



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lillian da Silva Monteiro  
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

## Secretaria da Casa Civil

### DECRETO Nº 6550 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 6545, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.428, de 11 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“a contar de 12 de junho de 2025”

Leia-se:

“a contar de 01 de junho de 2025”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 107020

### DECRETO Nº 6551 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0077.1292.0079/2025 SAPE - SEED,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Jaqueline Nascimento da Silva Reis**, Matrícula nº 1141414, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Saint Georges-Guiana Francesa**, a fim de participar do VII Conselho do Rio Oiapoque, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 107114

### DECRETO Nº 6552 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0435.1294.0204/2024 SAGEP/SEED,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Fábio Yves Melo Benicio** do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Matrícula nº 0993832-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 01 de novembro de 2024, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 107115

### DECRETO Nº 6553 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.2184/2025 GAB - SEED,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Matoury-Guiana Francesa**, a fim de participarem do Intercâmbio de Estágio entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá e o Liceu Polivalente Balata, os referidos servidores atuarão como professores supervisores, sendo responsáveis pelo acompanhamento pedagógico, orientação técnica e apoio institucional aos estagiários participantes do intercâmbio, conforme estabelecido no Plano Operacional da iniciativa, no período de 11 a 29 de maio de 2025:

SERVIDOR	CARGO
Joselinda Maria Balieiro Campos	Matrícula nº 0111198-1-01
João José da Silva Gonçalves	Matrícula nº 0032817-0-01

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:  
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107116

**DECRETO Nº 6554 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1009.1177.0001/2025 GAB/SEED**,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena-Guiana Francesa**, a fim de participarem da cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções entre a SEED e o Liceu Polivalente Melkior e da

Cerimônia de encerramento e entrega de certificados do Intercâmbio de Estágio do Liceu Balata com o Centro de Educação Profissional de Santana Maria Salomé Gomes Sares, no período de 27 a 30 de maio de 2025:

SERVIDORA	CARGO
Edicleuma Santana Souza	Gerente do Núcleo de Educação Profissional, Matrícula: 003138-6-01
Jaqueline Nascimento da Silva Reis	Coordenadora do GT Relações Internacionais e Educação, Matrícula: 0114141-4-01
Lia Silva Soares	Diretora do Centro de Educação Profissional Josinete Oliveira Barroso, Matrícula: 0978952-9-01
Mary Gomes Barbosa Costa	Diretora do Centro de Educação Profissional de Santana Maria Salomé Gomes Sares, Matrícula: 0088326-3-01

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107117

**DECRETO Nº 6555 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.792.160,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.792.160,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e sessenta reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TELES PINHEIRO JÚNIOR  
Governador - Em Exercício

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						327.000
04.122. 0054. 1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						327.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	327.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						3.871.060
04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						2.021.059
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.021.059
06.181. 0036. 2106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						1.489.750
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.489.750
10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						2.109
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.109
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						200
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						59.803
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	59.803

15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						298.139
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	298.139
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						454.100
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						454.100
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	454.100
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ						140.000
04.122. 0006. 2368 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECL						140.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000
<b>ANEXO II - ANULAÇÃO</b>						
						Em R\$ 1,00
<b>UO/ Programa de Trabalho</b>	<b>Id. Uso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Valor</b>
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						327.000
04.122. 0054. 1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
04.122. 0054. 2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL						247.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	247.000
04.126. 0054. 1015 - IMPLANTAR O PROJETO SUPERFÁCIL DIGITAL						30.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						3.871.060
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						3.871.060
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.871.060
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						454.100
26.451. 0062. 1038 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						454.100
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	454.100
56101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ						140.000
04.122. 0006. 2558 - REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DAS COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO.						140.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	140.000

Protocolo 107118

**DECRETO Nº 6556 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0308.1294.0007/2024 SAGEP/SEED**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Naira Tiane Nascimento da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0111202-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 15 de janeiro de 2024, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107119

**DECRETO Nº 6557 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.1851.1078/2025 GABINETE-SESA**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belo Horizonte-MG**, a fim de participar do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, no período de 14 a 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107120

**DECRETO Nº 6558 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.1851.1078/2025 GABINETE-SESA**,

**RESOLVE:**

Designar **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro**, Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107121

**DECRETO Nº 6559 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2749/2025 GAB-SEED,**

**R E S O L V E :**

Autorizar **Edilene Santos Abreu**, Secretária de Estado da Educação, interina, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Aracaju-SE**, a fim de participar da II Reunião Ordinária do CONSED, nos dias 12 e 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107122

**DECRETO Nº 6560 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2749/2025 GAB-SEED,**

**R E S O L V E :**

Designar **Ivone de Souza Conceição**, Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 12 e 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107123

**DECRETO Nº 6561 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

**R E S O L V E :**

Nomear **Renilda Nascimento da Costa** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Subprocuradoria-Geral, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107124

**DECRETO Nº 6562 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0152/2025 GABINETE-SEMIN,**

**R E S O L V E :**

Autorizar **Haolibamo Mamede Alles Barbosa**, Secretário de Estado da Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da Amazon Energy 2025 & 2º Evento Pré-COP IBP (instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural), bem como participar das Rodadas de reuniões na Companhia de Gás do Pará - GÁS PARÁ, no período de 24 a 30/06/2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107125

**DECRETO Nº 6563 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 220101.0076.4124.0152/2025 GABINETE-SEMIN,**

**R E S O L V E :**

Designar **Claudio Mauricio Soares Tavares**, Assessor de Controle interno, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 30/06/2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107126

**DECRETO Nº 6564 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **Dayane Oliveira da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107128

**DECRETO Nº 6565 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Marcio Freire de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 107129

**PORTARIA Nº 160/2025-CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas

atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2024, ao servidor **HÉLIO DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, Código CDS-4, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 16 a 30.06.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,  
em Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 107080

PUBLICIDADE



**Polícia Civil****PORTARIA Nº 204, DE 11 DE JUNHO DE 2025, DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

**Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá, conforme previsão do Art. 5º, §1º, I, Lei Federal n. 7.560/86.**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e

**CONSIDERANDO** que o combate ao tráfico de drogas é um dos grandes temas atinentes à Segurança Pública, na medida em que se fazem necessárias medidas de enfrentamento e recuperação de ativos relacionados ao lucro auferido com a mercancia de drogas, sobretudo pelo impacto nefasto que tais infrações penais trazem à sociedade;

**CONSIDERANDO** o 5º, §1º, I, Lei Federal n. 7.560/86 exigindo estrutura orgânica destinada à gestão de ativos apreendidos nas unidades federativas capazes de auxiliar no controle e na alienação de bens apreendidos e na efetivação de suas destinações às Polícias Civis responsáveis pela apreensão de bem móvel ou pelo evento que der origem a seqüestro de imóvel a que se refere o Art. 4º da citada lei;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual n. 3.175, de 08 de janeiro de 2025, criou a Divisão de Recuperação de Ativos (DRA) no âmbito da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (CECCOR).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá, conforme previsão do 5º, §1º, I, Lei Federal n. 7.560/86, com o objetivo de promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, a ser levado a efeito no Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição:

- I. ISMAEL LUCAS CAMÊLO DO NASCIMENTO, matrícula n. 9695427, Delegado de Polícia Civil, que a presidirá;
- II. ISLA TAIANNE SANTANA LIMA, matrícula n. 9677372, Oficial de Polícia Civil, como membro;
- III. ALEX RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula n. 9673792, Agente de Polícia Civil, como membro;
- IV. TAYZA BRITO LIMA, matrícula n. 9695273, Agente de Polícia Civil, como membro.

**Art. 3º** Delegar competência à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para, representando a Polícia Civil do Amapá, promover todos os atos necessários

à transferência dos bens leiloados nos termos vigentes.

Registre-se. Publique-se e dê ciência aos membros da Comissão.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 106935

**PORTARIA Nº 205, DE 11 DE JUNHO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93,

**CONSIDERANDO** as razões fáticas e jurídicas noticiadas no Ofício nº: 4615953 - 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar/TJAP, que deu conhecimento da sentença proferida nos autos da Ação Penal Pública, autuada sob o nº 0047416-34.2022.8.03.0001, que apontam que, um Delegado de Polícia, em tese, possuía um vínculo associativo com um líder de facção criminosa.

**CONSIDERANDO** que as condutas praticadas, em tese, configuram a prática de infrações disciplinares, previstas na Lei nº 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Alan Moutinho Albrecht**, Delegado de Polícia, matrícula nº 2417900, como Presidente; **Dante José Facchinetti Ferreira**, Delegado de Polícia, matrícula nº 913111, como Membro; **Glémerson Arandes Essi**, Delegado de Polícia, matrícula nº 1027735, como Membro.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão

dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 106949

**PORTARIA N.º 202, DE 11 DE JUNHO 2025, DA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO N.º 0043.0829.2320.0017/2025 - DAA/DGPC**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º. HOMOLOGAR** o deslocamento das servidoras **SANDRA DE FATIMA DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 1014864; e **ALINE ISADORA CANTUÁRIA FERREIRA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 915930 que se deslocarão de Macapá/AP até São Paulo/SP, no período de 15 a 18 de junho de 2025, para cumprimento da missão n.º 002/2025-DPE/DGPC, a fim de visitarem a unidade da CBM/SP, a qual é referência no Brasil em prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica.

**Art. 2.º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias e meia** as servidoras.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 106950

**PORTARIA N.º 203, DE 11 DE JUNHO DE 2025 DA  
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

**Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 002/2025-DGPC.**

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e

19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673997, como Presidente; **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro; **Walmer Farias da Rocha**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 370029, como membro; para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º 026/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8.343 de 03.02.2025.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/1990.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 106957

**PORTARIA N.º 207, DE 12 DE JUNHO DE 2025 DA  
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

**Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 004/2025-DGPC.**

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis, pertencentes

ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro; e **Walmer Farias da Rocha**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 370029, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º 028/2025-DGPC, publicada no DOE nº 8.345 de 06 de fevereiro de 2025.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 106985

#### PORTARIA N.º 206, DE 12 DE JUNHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0742.2326.0006/2025 - CPL/DGPC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **LIDIANNE FELIX CAMPOS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889078 e **WAGNER BARBOSA MACIEL**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888535, como Fiscais do objeto contratado por meio da **Nota de Empenho nº 2025NE00220**, emitida em 04/06/2025, com a **Empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79**, referente à aquisição de centrais de ar.

**Art. 2º.** Compete aos fiscais o acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, verificando a conformidade da entrega dos bens com as condições estabelecidas na referida Nota de Empenho.

**Art. 3º.** A atuação dos fiscais se encerra após o recebimento definitivo do objeto, nos termos do Art. 140, II da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIERA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 107027

## Corpo de Bombeiros

### CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 CCONV/CBMAP

Processo PRODOC n.º 0015.0417.0800.0008/2025.  
**Unidade Gestora:** FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - FREBOM. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA. **Objeto:** Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - DRONES e Baterias para DRONES, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **Custo Total da Contratação:** R\$ 278.000,00. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Data de Assinatura:** 12 de junho de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM  
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 106951

## Polícia Científica

### PORTARIA Nº 104/2025/PCA

**O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº370101.007 7.0569.0082/2025-CORREGEDORIA/PCA.

#### RESOLVE:

**ART. 1º-AUTORIZAR** a abertura de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar conduta de servidor por **ASSÉDIO MORAL**, e para compor a comissão SINDICANTE do processo de Nº153/2024-PCA, será composta pelos servidores abaixo relacionados.

**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER- PERITO CRIMINAL (PRESIDENTE).**

**RAIMUNDO MONTE DE OLIVEIRA- DATILOGRAFO (SECRETÁRIO)**

**DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA - ASSESSOR CAEX AP (MEMBRO)**

**ART.2º. Revogam-se as disposições em contrario.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA  
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 106960

**PORTARIA Nº 105/2025/PCA**

**O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº370101.007 7.0569.0083/2025-CORREGEDORIA/PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º-AUTORIZAR** a abertura de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar uma suposta CORRUPÇÃO de servidor para a emissão de CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE -CIN e para compor a comissão SINDICANTE referente ao processo de Nº001/2025-PCA, será composta pelos servidores abaixo relacionados.

**PEDRO RONILDO DIAS MALCHER- PERITO CRIMINAL (PRESIDENTE).**  
**DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA-ASSESSOR CAEX AP (SECRETÁRIO)**  
**EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA (MEMBRO)**

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.

*MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA*  
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 106961

**Representação do Amapá em Brasília**

**NOTA DE EMPENHO Nº2025 NE00099**

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2025NE00099  
**PROCESSO ELETRÔNICO:** Nº 0048.0398.2301.0006/2025  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB  
**CNPJ:** 00.394.577/0002-06

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a produção de vídeos institucionais com narração, legendas em português e inglês, trilha sonora original ou licenciada e imagens de alta qualidade que contemplem diversos

municípios do Estado do Amapá com potencial para o desenvolvimento da pesca esportiva sustentável.

**CONTRATADA:** TERTÚLIA FILMES E PRODUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 21.870.073/0001-04  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE  
**VALOR GLOBAL:** 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, II da Lei N. 14.133/2021.

Brasília-DF, 12 de junho de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 106992

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N. 010/2024-SEAB**

**Processo Eletrônico** N.0048.0398.2301.0004/2024-UCC/SEAB

**Termo de Dispensa de Licitação** N.008/2024-UCC-SEAB  
**Parecer Jurídico** N. 005/2025-PGE/AP

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% no valor do Contrato constante na Cláusula Décima Terceira.

**Contratada:** IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n. 31.810.764/0001-76, sediada na cidade de Brasília/DF. Valor Global do Contrato: 12.929,40 (doze mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho:1.04.122.0006.2520, Natureza da Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte: 500.

**Fundamentação Legal:** Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Brasília-DF, 12 de junho de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
DECRETO GEA N. 0394  
CONTRATANTE

IMNA PAIVA DANTAS MACIEL  
CONTRATADA

Protocolo 107081

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 1289/2025 - SEAD**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **4650** de **05/06/2024**.

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo TECNICO DE LABORATORIO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	GRACA MARIA SILVA DE SOUZA MAXIMIM	36374-0	05/05/1995	100,00

Macapá-AP, 12 de junho de 2025  
DIEGO DE ARAUJO LIMA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 107090

**PORTARIA Nº 1290/2025 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0052.0304.2472.0002/2025**,

**RESOLVE:**

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 05 de abril de 2025, à servidora **Ingrid Camila de Andrade**, matrícula nº 0973382-5-01, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, nos termos do Artigo 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.  
DIEGO DE ARAÚJO LIMA  
Secretário de Estado da Administração em exercício Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025

Protocolo 107092

**PORTARIA Nº 1291/2025 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1820/2025**,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora **Saldete Maria Martins Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0083223-5-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.  
DIEGO DE ARAÚJO LIMA  
Secretário de Estado da Administração em exercício Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025

Protocolo 107094



## PORTARIA Nº 279/06-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	<b>AGVÂNIO SANTOS DA SILVA</b> 300101.0077.0155.0115/2025	0118233-1-01	23/01/2015 a 22/01/2020	01/07/2025 a 28/09/2025
2	<b>ALBA CELINA CALDERARO GOMES</b> 0002.0435.0119.1274/2025	0046996-3-01	20/01/2018 a 19/01/2023	02/07/2025 a 31/07/2025 02/10/2025 a 31/10/2025 02/07/2026 a 31/07/2026
3	<b>ANDRE SANTANA MELO</b> 0002.0435.0119.1324/2025	0109409-2-01	09/01/2013 a 08/01/2018	01/07/2025 a 28/09/2025
4	<b>ANTONIA CELIA NASCIMENTO PEREIRA SOUZA</b> 0002.0435.0119.1339/2025	0070827-5-01	25/04/2020 a 24/04/2025	02/07/2025 a 31/07/2025 01/12/2025 a 30/12/2025 01/04/2026 a 30/04/2026
5	<b>ANTONIO SOARES ARAUJO</b> 0002.0435.0119.1296/2025	0068560-7-01	28/03/2015 a 27/03/2020	01/07/2025 a 30/07/2025 01/12/2025 a 30/12/2025 02/01/2026 a 31/01/2026
6	<b>CAROLINA SILVA SIMOES</b> 0002.0435.0119.1313/2025	0109885-3-01	23/01/2018 a 22/01/2023	04/07/2025 a 02/08/2025 05/01/2026 a 03/02/2026 02/11/2026 a 01/12/2026
7	<b>DANIS FARIAS DA PASCOA</b> 0002.0197.3766.0023/2025	0117967-5-01	22/01/2020 a 21/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025 03/11/2026 a 02/12/2026 03/11/2027 a 02/12/2027
8	<b>ESMERALDA DE OLIVEIRA MONTE NEGRO</b> 0002.0435.0119.1268/2025	0113550-3-01	19/12/2018 a 18/12/2023	01/07/2025 a 29/09/2025

9	<b>GIOVANNI MACIEL BANDEIRA</b> 0002.0435.0119.1328/2025	0089837-6-01	23/03/2017 a 22/03/2022	01/07/2025 a 30/07/2025 01/09/2025 a 30/09/2025 02/02/2026 a 03/03/2026
10	<b>JACIARA DA FONSECA</b> 300101.0077.0142.0088/2025	0109606-0-01	11/01/2013 a 10/01/2018	01/07/2025 a 30/07/2025 01/10/2025 a 30/10/2025 01/12/2025 a 30/12/2025
11	<b>JOAQUIM MARQUES DAMASCENO DA SILVA</b> 0002.0435.0119.1251/2025	0109645-1-01	08/01/2013 a 07/01/2018	01/07/2025 a 30/07/2025 01/10/2025 a 29/11/2025
12	<b>JULIANE CRISTINA ESBIZERO DOS SANTOS</b> 0002.0435.0119.1299/2025	0109052-6-01	03/01/2018 a 02/01/2023	02/07/2025 a 31/07/2025 03/08/2026 a 01/10/2026
13	<b>LIDIANE PASTANA SILVA</b> 0002.0197.3483.0004/2025	0113539-2-01	12/11/2019 a 09/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025 01/09/2025 a 30/09/2025 01/05/2026 a 30/05/2026
14	<b>MARCELA BORBA DE MORAES</b> 0002.0624.4313.0008/2025	0113455-8-01	09/02/2019 a 08/02/2024	03/07/2025 a 30/09/2025
15	<b>MARCELA DIAS BENTES MONTEIRO</b> 0002.0197.3766.0025/2025	0115088-0-01	11/12/2018 a 10/12/2023	01/07/2025 a 30/07/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
16	<b>MARCELA PIRES DE OLIVEIRA</b> 0002.0435.0119.1323/2025	0109741-5-01	09/01/2018 a 07/02/2023	01/07/2025 a 29/08/2025 01/12/2026 a 30/12/2026
17	<b>MARIA ANGELITA SOUZA NASCIMENTO CAPIOTTI</b> 0002.0435.0119.1266/2025	0089813-9-01	22/03/2007 a 21/03/2012	01/07/2025 a 30/07/2025 30/01/2026 a 28/02/2026 01/08/2026 a 30/08/2026
18	<b>MARIA TEOTONIA OLIVEIRA DOS REIS</b> 0002.0435.0119.1287/2025	0070874-7-01	25/04/2020 a 24/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025 01/10/2025 a 30/10/2025 01/12/2025 a 30/12/2025
19	<b>MARIO CARDOSO RODRIGUES</b> 0002.0197.3483.0005/2025	0110334-2-01	28/01/2013 a 27/01/2018	01/07/2025 a 30/07/2025 01/10/2025 a 30/10/2025 01/01/2026 a 30/01/2026
20	<b>MARIO CARDOSO RODRIGUES</b> 0002.0435.0119.1280/2025	0062301-6-01	01/06/2012 a 30/05/2017	02/07/2025 a 31/07/2025 01/10/2025 a 30/10/2025 05/01/2026 a 03/02/2026
21	<b>NEIDE SILVA DE SOUZA</b> 0002.0435.0119.1336/2025	0109571-4-01	09/01/2018 a 08/01/2023	02/07/2025 a 31/07/2025 01/12/2025 a 30/12/2025 01/07/2026 a 30/07/2026
22	<b>REGIANE SILVA DE JESUS</b> 0002.0624.4313.0009/2025	0116122-9-01	16/06/2019 a 15/06/2024	05/07/2025 a 02/10/2025

23	<b>REGINALDO SILVA DE SOUZA</b> 0002.0435.0119.1278/2025	0102883-9-01	15/12/2015 a 12/02/2021	01/07/2025 a 29/09/2025
24	<b>RODRIGO VIEGAS BARROSO</b> 0002.0197.3483.0003/2025	0112654-7-01	16/08/2018 a 15/08/2023	01/07/2025 a 30/07/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
25	<b>ROGERIO CARDOSO SOUZA</b> 0002.0435.0119.1294/2025	0109452-1-01	27/12/2013 a 26/12/2018	01/07/2025 a 14/08/2025 03/09/2025 a 17/10/2025
26	<b>SERGIO DA SILVA CUNHA</b> 0002.0435.0119.1282/2025	0113375-6-01	19/12/2013 a 18/12/2018	01/07/2025 a 28/09/2025
27	<b>TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS</b> 0002.0435.0119.1264/2025	0117998-5-01	22/01/2015 a 21/01/2020	01/07/2025 a 30/07/2025 01/10/2025 a 30/10/2025 02/01/2026 a 31/01/2026
28	<b>WALLACE DO VALE ALMEIDA</b> 0002.0197.3766.0022/2025	0969742-0-01	06/01/2020 a 05/01/2025	02/07/2025 a 29/09/2025

Macapá-AP, 12 de junho de 2025

**CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 511057720. Cód. CRC: CA50A92  
Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 12/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 107086

**Secretaria de Compras e Licitações**

PORTARIA Nº 040/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025  
- GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025, em atendimento ao Ofício Nº 320102.0077.5281.0042/2025 - CSRP/SECCOMPRAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o período de gozo de férias originalmente agendado para o período de 15/07/2025 a 13/08/2025 a servidora **JOSIANE DE CARVALHO FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, matrícula nº 0997501-2, para o período de 05/06/2025 a 04/07/2025..

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 12 de junho de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 107085

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**  
**PROCESSO SIGA nº 00035/SEINF/2024**  
**CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº**  
**019/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DO PESCADO (IGARAPÉ DAS MULHERES), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

**ADIADA** do dia 27/06/2025 para até o dia 09/07/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** ADIADA do dia 27/06/2025 para o dia 09/07/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** ADIADA do dia 27/06/2025 para o dia 09/07/2025, às 9h (horário de Brasília).

**Motivo:** A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o

cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita05@scl.ap.gov.br](mailto:licita05@scl.ap.gov.br) e [coordlicit@scl.ap.gov.br](mailto:coordlicit@scl.ap.gov.br) e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 107083

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA Nº 00011/SECCOMPRAS/2025**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº**  
**034/2025- SECCOMPRAS/AP**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação da PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 034/2025-SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 11/06/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.417, em 27 de maio de 2025, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SESA.

**Motivo:** Em razão da Impugnação ao edital, uma vez que a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - Sesa não se manifestou tempestivamente sobre a impugnação, visando resguardar a lisura do certame, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

**Informativo:** Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do Edital, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 10 de junho de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2.277/2025

Protocolo 107082

**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

PORTARIA N.º 391/2025-SDR

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0180/2025 GAB - SDR de 09 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, para viajarem até o Distrito da Comunidade de Terra Preta, Município de Ferreira Gomes, a fim de participarem das entregas dos arranjos produtivo de criação de galinha caipira, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2025, no âmbito do Programa Amapá Mais Produtivo na **Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Terra Preta**, no dia 14 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107051

**PORTARIA N.º 392/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0180/2025 GAB - SDR de 09 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Distrito da Comunidade de Terra Preta, Município de Ferreira Gomes, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **IRAD MACEDO DA SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, no dia 14 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107052

**PORTARIA N.º 393/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0123/2025 CODER - SDR de 06 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar os Colaboradores, **CARMEM CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO** e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Distrito da Comunidade Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participarem da reunião de alinhamento do Arranjo Produtivo de Fruticultura Irrigada contemplada pela **Associação de Produtores de abacaxi de Porto Grande - ASPAPG**, Safra 24/25, no dia 13 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107053

**PORTARIA N.º 394/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0124/2025 CODER - SDR de 06 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar os Colaboradores, **CARMEM CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO** e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Distrito da Comunidade do Perpétuo Socorro, Município de Serra do Navio, a fim de acompanharem o andamento das atividades dos agricultores familiares da **Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade do Perpétuo Socorro - AMAPS**, que foram contemplados no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, Safra 22/23, no período de 16 a 18 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107054

**PORTARIA N.º 395/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0126/2025 CODER - SDR de 06 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar na realização de um novo levantamento georreferenciado das áreas destinadas ao plantio de abacaxi dos beneficiários das associações **APPIG e COOMAP**, no âmbito do **Programa Amapá Mais Produtivo - Cultura do Abacaxi**, tal medida se faz necessária diante da inexistência de mudas de abacaxi na região do Matapi, o que impossibilita o avanço dos plantios e levou à notificação das referidas associações para paralisação temporária dos serviços de preparo das áreas, as áreas a serem georreferenciadas já passaram por intervenções como aração, gradagem e adubação de fundação, e totalizam 40 hectares, beneficiando 20 agricultores de cada associação, no período de 16 a 20 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107056

#### PORTARIA N.º 396/2025-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3584.0024/2025 NAF - SDR de 10 de Junho de 2025.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores da CER/SDR, **ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, **CINTHYANE DA SILVA RODRIGUES**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e **RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 11 e 12 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107058

#### PORTARIA N.º 397/2025-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0134/2025 CODER - SDR de 10 de Junho de 2025.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as localidades da BR 210 (Perimetral Norte) e Ramal Nova União, Município de Porto Grande, a fim de participar do levantamento da necessidade de irrigação nos plantios de Cacau nas Associações **AGPNEFA e na ANU do PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 16 a 20 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107059

#### PORTARIA N.º 398/2025-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0017/2025 COAGRO - SDR de 10 de Junho de 2025.

#### RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, **CLEIBIONE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, **GLEEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até as Comunidades da Foz do Macacoari e Carapanatuba/Município de Itaupal e Comunidade de Campo Grande/Município de Porto Grande, a fim de realizarem um diagnóstico detalhado das agroindústrias, visando identificar potencialidades e necessidades de aprimoramento das agroindústrias nas referidas localidades, no período de 16 a 18 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107060

**PORTARIA N.º 399/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0141/2025 CODER - SDR de 10 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar os Colaboradores, **GABRIEL DOS SANTOS MADUREIRA**, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Cutias do Araguari e Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí e do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar das visitas e vistorias técnicas nas execuções dos serviços de mecanização nas áreas dos associados das **Associações: AFRIFAL, ASMOAFSRP, AMA SÃO JOAQUIM e AGROPES**, contempladas através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 16 a 21 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107062

**PORTARIA N.º 400/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3584.0026/2025 NAF - SDR de 11 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Cutias do Araguari e Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí e Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **GABRIEL DOS SANTOS MADUREIRA**, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2 e **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, no período de 16 a 21 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107064

**PORTARIA N.º 401/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0184/2025 GAB - SDR de 11 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5 e **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, para viajarem até a Comunidade PA Munguba, Município de Porto Grande, a fim de realizarem entregas de forrageiras destinadas ao arranjo produtivo da pecuária leiteira da Associação do Assentamento do Munguba, no dia 12 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107067

**PORTARIA N.º 402/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0184/2025 GAB - SDR de 11 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até a Comunidade PA Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5 e **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, no dia 12 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107069

**PORTARIA N.º 403/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0133/2025

CODER - SDR de 09 de Junho de 2025.

0021.0418.1299.0003/2025- GAB/SEED.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até o Distrito da Comunidade de Terra Preta, Município de Ferreira Gomes, a fim de participar do evento de entrega do Arranjo Produtivo de Avicultura do Termo de Colaboração nº 002/2025- SDR da **Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Comunidade Terra Preta - TERRA PRETA**, no dia 14 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107071

**PORTARIA N.º 404/2025-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3584.0025/2025 NAF - SDR de 11 de Junho de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até o Distrito da Comunidade de Terra Preta, Município de Ferreira Gomes, a fim de participar no apoio logístico juntamente com a equipe da SDR, no evento de entrega do Arranjo Produtivo de Avicultura do Termo de Colaboração nº 002/2025-SDR da **Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Comunidade Terra Preta - TERRA PRETA**, no dia 14 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2025.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 107076

**Secretaria de Educação****EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2025 - SEED**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

**Contratada:** NEXT EMPREEDIMENTO LTDA, CNPJ Nº. 20.061.104/0004-13.

**Processo Administrativo** Nº

**OBJETO:** Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

**VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 12(doze) meses, com início na data de 29/04/2025 e encerramento dia 28/04/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.862,56 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois mil, e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa no valor de R\$ 14.862,56 está em consonância com Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Anual de Trabalho - PAT, a qual poderá ser custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2200, Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

**SIGNATÁRIOS:** EDILENE SANTOS ABREU, pela Contratante, FELIPE FERREIRA REGO, pela contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.  
EDILENE SANTOS ABREU  
Secretária de Estado de Educação em Exercício  
Decreto nº 6032/2025-GEA  
CONTRATANTE

Protocolo 106945

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2025 - SEED**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

**Contratada:** CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 41.835.803/0001-43.

**Processo Administrativo** Nº 0021.0418.1299.0006/2025.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, Incluindo Material de Piscina e Jardinagem, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.861,70 (Noventa e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em O valor de R\$ 93.861,70 (Noventa e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), pelo Programa : Gerenciamento

Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código : 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa : 3390.30 - Material de Consumo, Fonte : 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

**SIGNATÁRIOS:** SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, CLEONICE CARVALHO DOS SANTOS, pela contratada.

Macapá-AP, 26 de maio de 2025.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto nº 0009/2023-GEA  
CONTRATANTE

Protocolo 107010

## Secretaria de Fazenda

### EDITAL DE JULGAMENTO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 28730.0020782020-1  
RECURSO DE OFÍCIO. Nº 007/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0182/2020-89  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP  
INTERESSADA: R. ARAUJO DE OLIVEIRA - ME  
CAD-ICMS: 03.045287-2  
CNPJ/MF: 15.917.813/0001-18  
RUA: CICERO MARQUES DE SOUZA, 2405, NOVO HORIZONTE.  
REL.: CONS. UBIRACY DE AZEVEDO P. JUNIOR  
DATA DO JULGAMENTO: 23/06/2025, 16H.  
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/AP.

MACAPÁ/AP, 11 DE JUNHO DE 2025.  
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 106908

### EDITAL DE JULGAMENTO Nº 012/2025

PROCESSO Nº 28730.0141852019-5  
RECURSO DE OFÍ/VOL. Nº 002/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0213/2019-68  
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP  
INTERESSADA: BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA  
CAD-ICMS: 03.032.334-7  
CNPJ/MF: 34.590.315/0006-62  
ROD. MACAPÁ/MAZAGÃO, S/N, GALPÃO I, KM 16, DISTRITO INDUSTRIAL  
REL.: CONS. FRANCK JOSÉ S. DE ALMEIDA.  
DATA DO JULGAMENTO: 25/06/2025, 16H.  
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/AP.

MACAPÁ/AP, 11 DE JUNHO DE 2025.  
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 106909

### EDITAL DE JULGAMENTO Nº 013/2025

PROCESSO Nº 28730.0141852019-5  
RECURSO DE OFÍ/VOL. Nº 003/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0213/2019-68  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP  
INTERESSADA: G. C. CONSTRUTORA EIRELI  
CAD-ICMS: 03.045708-47  
CNPJ/MF: 08.953.673/0001-78  
AV. IRINEU LIMA DE SOUZA, 190, JARDIM MARCO ZERO.  
REL.: CONS. RAIMUNDO SIMÃO BATISTA.  
DATA DO JULGAMENTO: 30/06/2025, 16H.  
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/AP.

MACAPÁ/AP, 11 DE JUNHO DE 2025.  
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 106911

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº 290/2025 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0132/2025 NFO - SEINF, de 10 de junho de 2025 e Autorização nº 082/2025-NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0075/2025 - GAB/SEINF.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **10/06/2025 a 14/06/2025**, objetivando realizar visita técnica nas Obras do Museu Kuahi dos Povos Indígenas do Oiapoque: Casa do Artesão de Oiapoque; Construção do Laboratório de Fronteira (LAFRON) o Centro Transfronteiriço de Vigilância em Saúde do país; Ampliação do Hospital Estadual de Oiapoque (HEO) na Construção do Centro de Tratamento Intensivo (CTI).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2025.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 107001

### PORTARIA ( P ) Nº 291/2025 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0133/2025

NFO - SEINF, de 10 de junho de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0133/2025 COB-SEINF, de 10 de junho de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0133/2025 NCC - SEINF, de 11 de junho de 2025.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 204/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 027/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.407 de 12/05/2025, na página 42.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a inclusão da Servidora **ANDRÉA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA** - Analista em Infraestrutura/Arquiteta e Urbanista, para atuar como FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 027/2025 - SEINF/GEA, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Construção do Novo Ginásio de Esportes Paulo Conrado, no Município de Macapá-AP.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 204/2025- SEINF de 09/05/2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2025.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 107003

**PORTARIA ( P ) Nº 292/2025 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 002/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.324, de 07 de janeiro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor **EZEQUIEL COSTA MUNIZ**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 20/01/2025 a 03/02/2025 e 2º período de 10/10/2025 a 24/10/2025.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 200101.0077.6305.0111/2025 NCC-01 - SEINF, de 09 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o 2º período de usufruto de férias do servidor **EZEQUIEL COSTA MUNIZ**, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Infraestrutura e cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Orçamento de Obras Públicas", matrícula nº 0098997-5-01, lotado na Gerência de CONVÊNIOS FEDERAIS/SEINF, para o período de **16/06/2025 a 30/06/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 107004

**Secretaria de Meio Ambiente****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2023 - SEMA/AP - FUNBIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Doação. **DOCUMENTO:** OFÍCIO Nº 260101.0077.2002.1516/2023 RDD - SEMA. **PARTÍCIPES:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, CNPJ nº 01.249.331/0001-22; e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, CNPJ nº 03.537.443/0001-04. **OBJETO:** Doação de bens descritos no Anexo I do instrumento, realizada pelo FUNBIO à SEMA/AP, a serem utilizados exclusivamente na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - Programa ARPA, especificamente na consolidação, gestão e/ou manutenção da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru. **DATA DA ASSINATURA DOS SIGNATÁRIOS:** 28 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, e TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA, Secretária de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de junho de 2025.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 106978

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2024 - SEMA/AP - FUNBIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Doação. **DOCUMENTO:** OFÍCIO Nº 260101.0077.2005.0143/2025 CGUCBIO - SEMA. **PARTÍCIPES:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, CNPJ nº 01.249.331/0001-22; e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, CNPJ nº 03.537.443/0001-04. **OBJETO:** Doação de bens descritos no Anexo I do instrumento, realizada pelo FUNBIO à SEMA/AP, a serem utilizados exclusivamente na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - Programa ARPA, especificamente na consolidação, gestão e/ou manutenção da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru. **DATA DA ASSINATURA DOS SIGNATÁRIOS:** 28 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, e TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA, Secretária de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de junho de 2025.  
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício.  
Protocolo 106979

**PORTARIA Nº 078/2025 - SEPLAN**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025

**RESOLVE:**

**Autorizar** a servidora **Jucinete Carvalho de Alencar**, Líder do Componente 1 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal e do Produto 1.1 Modelo de Gestão Estratégica da SEFAZ, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de **Fortaleza/CE**, no período de 23/06/2025 à 27/06/2025, com o objetivo de conhecer boas práticas adotadas pelos órgãos de governo, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará para implantação do Modelo Estadual de Gestão fiscal e o Plano de Transformação Digital da Gestão Fiscal, do projeto PROFISCO II AP, Produto 1.1-Modelo de Gestão Estratégica da SEFAZ, executado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

As despesas de deslocamento serão custeadas pelo projeto PROFISCO II AP da SEFAZ/AP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2025, CARTLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 107072

**PORTARIA Nº 079/2025 - SEPLAN**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Autorizar** a servidora **Regina Celis Martins Ferreira**, Líder do Produto 1.1 Modelo de Gestão Estratégica da SEFAZ, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 23/06/2025 à 27/06/2025, com o objetivo de conhecer boas práticas adotadas pelos órgãos de governo, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará para implantação do Modelo Estadual de Gestão fiscal e o Plano de Transformação Digital da Gestão Fiscal, do projeto PROFISCO II AP, Produto 1.1-Modelo de Gestão Estratégica da SEFAZ, executado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

As despesas de deslocamento serão custeadas pelo projeto PROFISCO II AP da SEFAZ/AP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2025, CARTLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 107073

**Secretaria de Planejamento****PORTARIA Nº 077/2025 - SEPLAN**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025 e considerando o que dispõe o Decreto nº 7333/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato Nº 001/2025-SEPLAN, celebrado entre Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, e a empresa Imagem Geossistemas e Comércio Ltda.

**Fiscais Técnicos Titulares**

Claudia Funi - IEPA  
Matrícula nº 0102653-4-01  
Leonardo Fernandes Vale - SEMA  
Matrícula nº 0102159-1-01  
Carlos Alexandre Monteiro Silva - SEPLAN  
Matrícula nº 0061899-3-01  
Matheus Guimarães Souza - SEPLAN  
Matrícula nº 0982552-5-01

**Fiscal Administrativo Titular**

Gerfeson Paulo Magalhães Holanda - SEPLAN  
Matrícula nº 10019391-01

**Fiscais Técnicos Suplentes:**

Priscyla Araujo Esquerdo - IEPA  
Matrícula nº 0969713-6-01  
Rubem Lobo Alves - SEMA  
Matrícula nº 0105731-6-01  
Celso Rafael Albuquerque dos Santos - SEPLAN  
Matrícula nº 00618489-01  
Anna Carolina Maciel Gomes - SEPLAN  
Matrícula nº 0995345-0-01

**Fiscal Administrativo Suplentes:**

Ruan do Carmo Machado - SEPLAN  
Matrícula nº 1001799-2-01

**Gestora de Contrato:**

Deborah Carvalho Araujo - SEPLAN  
Matrícula nº 1001788-7-01

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de junho de 2025 data da publicação no Diário Oficial do Estado, até a vigência do contrato Nº 001/2025-SEPLAN.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.  
CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 106980

**PORTARIA Nº 080/2025 - SEPLAN****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
002/2025-SEPLAN**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025.

**Processo nº 0011.0731.0657.0001/2025 (CAF-N.A)  
U.C.A/SEPLAN**

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **Vanete dos Santos Palmeira**, Líder do subproduto 1.1.1 Plano Estratégico de gestão fiscal, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de **Fortaleza/CE**, no período de 23/06/2025 à 27/06/2025, com o objetivo de conhecer boas práticas adotadas pelos órgãos de governo, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará para implantação do Modelo Estadual de Gestão fiscal e o Plano de Transformação Digital da Gestão Fiscal, do projeto PROFISCO II AP, Produto 1.1-Modelo de Gestão Estratégica da SEFAZ, executado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Planejamento, Contratada: Kalanggo Imp. & Exp. de Produtos de Informática Eireli; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Modernização do Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN-AP. Fundamento Legal: Art. 37, Inciso XXI da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 005/2024-CLC/PGE, ATA nº 012/2024 e seus anexos. O valor total estimado do presente termo é de R\$ 13.749,00 (treze mil, setecentos e quarenta e nove reais), conforme Nota de Empenho: 2025NE00070, emitida em 06/06/2025.

As despesas de deslocamento serão custeadas pelo projeto PROFISCO II AP da SEFAZ/AP.

**Classificação:** Programa: 0006- Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação 2304 -Manutenção de Serviços Administrativos-SEPLAN, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente e Fonte de Recurso 500.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Data da Assinatura: 09/06/2025 Signatários:**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2025, **CARTLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

Protocolo 107077

**Contratante:** Carlos Michel Miranda da Fonseca - Secretário de Estado do Planejamento e Contratada : Aline Cristina Martins de Almeida.

Macapá, 09 de junho de 2025.

Carlos Michel Miranda da Fonseca Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 106967

**PORTARIA Nº 081/2025 - SEPLAN**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Autorizar** o servidor **Tarabey Gomes Brito**, Líder do subproduto 1.1.4 Plano da Transformação Digital da Gestão Fiscal, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 23/06/2025 à 27/06/2025, com o objetivo de conhecer boas práticas adotadas pelos órgãos de governo, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará para implantação do Modelo Estadual de Gestão fiscal e o Plano de Transformação Digital da Gestão Fiscal, do projeto PROFISCO II AP, Produto 1.1-Modelo de Gestão Estratégica da SEFAZ, executado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

**Secretaria de Desenvolvimento  
das Cidades****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
002/2025-SDC**

No Extrato de contrato, publicado no Diário Oficial Nº 8.414 circulado no dia 23 de Maio de 2025, referente ao Extrato do Contrato Nº 002/2025-SDC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e a empresa EQUINORTE SERVICOS E LOCACAO LTDA.

**ONDE SE LÊ:** da a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0052, Natureza de Despesa: 33.40.41.

As despesas de deslocamento serão custeadas pelo projeto PROFISCO II AP da SEFAZ/AP.

**LEIA-SE:** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1.15.451.0052.2158, Natureza de Despesa: 33.90.39.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2025.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO SDC/AP  
DECRETO Nº 3742/2025**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2025, **CARTLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

Protocolo 107078

Protocolo 107000

## Secretaria de Saúde

## PORTARIA Nº 0605/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0100/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	OI S.A	002/2023	Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especialmente ao Conselho Estadual de Saúde	2º TERMO ADITIVO 17/05/2025 a 16/06/2026	Fiscal Titular: Paulo Danilo Bezerra da Silva  Fiscal Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	CES
02	OI S.A	003/2023	Prestação de serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.	2º TERMO ADITIVO 22/05/2025 a 21/05/2026	Fiscal Titular: Paulo Danilo Bezerra da Silva  Fiscal Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	SESA
03	OI S.A	004/2023	Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao HCA - Hospital Da Criança e do Adolescente	2º TERMO ADITIVO 23/05/2025 a 22/05/2026	Fiscal Titular: Paulo Danilo Bezerra da Silva  Fiscal Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	HCA
04	OI S.A	005/2023	Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao CENTRO DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID.	2º TERMO ADITIVO 25/05/2025 a 24/05/2026	Fiscal Titular: Paulo Danilo Bezerra da Silva  Fiscal Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	PÓS COVID
05	OI S.A	006/2023	Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao CAPS GENTILEZA	2º TERMO ADITIVO 25/05/2025 a 24/05/2026	Fiscal Titular: Paulo Danilo Bezerra da Silva  Fiscal Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	CAPS GENTILEZA

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 0489/2024, no item 05 Fiscal Titular: Deocley Pedrada Pereira, Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita, empresa OI S.A, Local: CES, SESA, HCA, PÓS COVID E CAPS GENTILEZA, contratos nº 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2025.  
NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0595/2025-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0131/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0595/2025-SESA de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8428 de 11 de junho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** "...Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa..."

**LEIA-SE:** "...Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória..."

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 107018

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Coordenação de Gestão de Compras - COGEC, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra em aberto, a partir da data de publicação deste aviso o Chamamento Público do Edital de Credenciamento Nº 03/2025 - SESA/AP, com vista à formação do banco de CREDENCIADOS, no modelo PARALELA E NÃO EXCLUDENTE que será regida pelo, inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei n. 14.133/2021, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.334/2024 de 30 de outubro de 2024.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT), DO TIPO I E II, DE FORMA A ATENDER A COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/AP, BEM COMO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE ACERCA DA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme as diretrizes e prazos do edital.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR

Agente de Contratação

Matrícula: 33.783-8

Pregoeiro - Decreto nº 1861/2024

Matrícula: 0989193-5-01 - Cargo

Agente de Contratação

Portaria nº 0445/2025 - SESA-AP

Protocolo 107008

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 0445/2025-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação e Minuta do Contrato estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº1072829]**.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília). TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2025, às 08h00min (horário de Brasília). DISPUTA DOS ITENS: 18/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília).**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), DE FORMA ANTECIPADA (CONSIGNAÇÃO), PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BUCO-MAXILO-FACIAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA GRATUITA DE INSTRUMENTAIS.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025

DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 0445/2025

Protocolo 107012

**Secretaria de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA Nº 063/2025 - UP/SEJUSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6212, de 30 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1244.0164/2025 CPP - SEJUSP.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a alteração e a concessão das férias

regulamentares referentes ao exercício de 2024 da servidora **KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA- SGT QPPMC**, atualmente à disposição nesta Secretaria. As férias estavam inicialmente previstas para o mês de outubro de 2025, conforme disposto no B.I. nº 204/2024 do 2º BPM, de 04 de novembro de 2024. A nova programação das férias fica estabelecida da seguinte forma:

**1º Exercício** - usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de **07 a 21 de maio de 2025**;

**2º Exercício** - usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de **04 a 19 de outubro de 2025**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS DE ARAUJO - CEL PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
- SEJUSP  
Em Exercício

Protocolo 106966

#### **PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 30/2025-NCC/ FUNSEP**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual nº 0957 de 22 de janeiro de 2025 (DOE AP Nº 8335, 22/01/2025), RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 44/2025 - FUNSEP**, celebrado com a empresa **AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.342.129/0001-71, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO VISANDO O FORTALECIMENTO, ATRAVÉS DO REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - EXECUÇÃO FUNSEP/AP, EIXO/ÁREA: VPSP, ANO DE REPASSE 2020, AÇÃO 21. Vinculado ao Processo SIGA nº 00011/FUNSEP/2025, Nota de Empenho: 2025NE00148, de 23/05/25, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Os servidores a seguir discriminados:**

**CBMAP:**

- **JOSÉ WALBSON FIGUEIREDO FERRO - (PRESIDENTE)**; Matrícula nº 944513;

- **EDILSON BARREIRO DIAS - (MEMBRO)**; Matrícula nº 945196;

- **JOSÉ WALTER DE MORAIS CUNHA JÚNIOR - (MEMBRO)**; Matrícula nº 9873163;

2. A Comissão será **assessorada** pela servidora do Setor de Material e Patrimônio da SEJUSP/FUNSEP: **FELIPE VILHENA SÊNIOR (ASSESSOR) - Matrícula nº**

**: 0997706-6-01;**

3. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Artigos da Lei nº 8.666/1993;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio*;

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública  
- FUNSEP

Protocolo 106969

#### **PORTARIA Nº 34/2025-NCC/FUNSEP**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 6212, publicado no DOE nº 8.420, de 30 de maio de 2025, RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 47/2025 -FUNSEP**, celebrado com a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE SEMIRREBOQUE ADAPTADO COM INSTALAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL (CICCM) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM RECURSO DO FUNSEP/AP - ÁREA TEMÁTICA: RMVI, META ESPECÍFICA 01 - AÇÃO: 08 - ANO DE REPASSE 2024. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00016/FUNSEP/2025, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, do qual o valor total é de R\$ 12.230.500,00 (Doze milhões**

e duzentos e trinta mil e quinhentos reais), os servidores a seguir discriminados:

**-ZANDER JASON DE OLIVEIRA DE SANTOS VIEIRA - 1º TEN QOPMA - (PRESIDENTE) - Matrícula nº 0068080-0-01;**

**- EDVAR CAMPOS ISACKSSON JUNIOR - CAP QOPMC - (MEMBRO) - Matrícula nº 0114209-7-01;**

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. A comissão será assessorada pelo servidor: **FERNANDO FURRIEL ABRONHERO - APC - Matrícula nº 0118734-1;**

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.  
MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO - CEL/PMAP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP - Em exercício

Protocolo 106996

#### PORTARIA Nº 063/2025 - UP/SEJUSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6212, de 30 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1250.0113/2025-GTA - SEJUSP.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade Porto Velho-RO, no período de 25 a 30 de maio de 2025, a fim de conduzir a aeronave Gavião 03 PT-OGV, para fins de realização dos serviços

de instalação de equipamentos para homologação do serviço de UTI Aérea, conforme plano viagem.

Nº de Ordem	Servidores Civis	Função/Unidade
01	Camecran José Dias Da Silva - AGPC	Piloto de aeronave/ GTA
Nº de Ordem	Servidores Militares	Função/Unidade
02	Diego de Oliveira Martins Paiva - SUB TEN PM	Piloto de aeronave/ GTA
03	Ronaldo Umbelino Rolim da Silva - SD PM	Mecânico de Aeronave

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.  
MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO - CEL PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP  
Em Exercício

Protocolo 107019

#### PORTARIA Nº 065/2025 - UP/SEJUSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6212, de 30 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1250.00046/2025- CIOP - SEJUSP.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o deslocamento das Militares abaixo relacionadas, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília -DF, no período de 29 de junho a 05 de julho do corrente ano, as quais irão participar do Curso de Metodologia de Produção de Conhecimento - 86ª Edição, que será realizado na referida cidade, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, conforme plano viagem.

Nº de Ordem	Servidoras Militares	Função/Unidade
01	Thatiany Monique Valente Barbosa Cruz	SGT QPPMC/CIOP
02	Nicole Fernanda Nunes Rodrigues	SD QPPMC/CIOP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.  
MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO - CEL PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP  
Em Exercício

Protocolo 107022

#### PORTARIA Nº 066/2025 - UP/SEJUSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6212, de 30 de maio de 2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº

330101.0077.1250.0473/2025- CIOP - SEJUSP.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **EDERSON MARTEL FERREIRA- Delegado de Polícia Civil**, ora desempenhando suas atividades como **Coordenador de Inteligência e Operações Policiais - CIOP/SEJUSP**, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília -DF, no período de 01 a 04 de julho de 2025, para participar da **“Reunião da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública - CTISP”** concomitantemente com a **XCV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública e a I Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2025**, que será realizada nos dias 01 a 03 de julho de 2025, conforme plano viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS DE ARAUJO - CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Em Exercício

Protocolo 107024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 - FUNSEP (ADESÃO)**

**PRODOC Nº 0023.0279.1896.0029/2025 -FUNSEP/ SEJUSP. Processo nº 08020.002392/2024-09. Pregão Eletrônico nº 90024/2024; Ata de Registro de Preços nº 97/2024-SENASP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNSEP/EIXO VPSP REPASSE 2022-META GERAL 1/AÇÃO 03/META ESPECÍFICA 1, 2, 3-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 449052. Nota de Empenho: 2025NE00081, de 13/05/25, no valor de R\$ 3.979,90 (Três mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: A Duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Empresa Contratada: MAAT SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 27.143.706/0001-69. Celebrado por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PM/ AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 106958

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025 - FUNSEP (ADESÃO)**

**PRODOC Nº 0023.0279.1896.0031/2025 -FUNSEP/ SEJUSP, Processo nº 08020.002392/2024-09. Pregão**

**Eletrônico nº 90024/2024; Ata de Registro de Preços nº 93/2024-SENASP. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. FUNSEP/ARÉATEMÁTICAMQV-REPASSE2023,AÇÃO 02, META ESPECÍFICA 02-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 449052. Nota de Empenho: 2025NE00142, de 22/05/25, no valor de R\$ 43.388,00 (Quarenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais). Vigência: A Duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Empresa Contratada: SÜD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF): 34.414.691/0001-91. Celebrado por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBM/ AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 26 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 106959

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025 - FUNSEP**

**Processo SIGA Nº 00011/FUNSEP/2025 Processo PRODOC Nº 0023.0279.1896.0037/2025 -FUNSEP, Edital do Pregão Eletrônico nº 11.089/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO VISANDO O FORTALECIMENTO, ATRAVÉS DO REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - EXECUÇÃO FUNSEP/AP, EIXO/ÁREA: VPSP, ANO DE REPASSE 2020, AÇÃO 21. Vinculado ao Processo SIGA nº 00011/FUNSEP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 449052. Nota de Empenho: 2025NE00148, de 23/05/25, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. Empresa Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.342.129/0001-71. Celebrado por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/ AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 27 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 106968

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - FUNSEP (ADESÃO)**

**PRODOC Nº 0023.0279.1896.0031/2025 -FUNSEP/**

**SEJUSP. Processo nº 08020.002392/2024-09. Pregão Eletrônico nº 90024/2024; Ata de Registro de Preços nº 97/2024-SENASP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. FUNSEP/ARÉATEMÁTICAMQV-REPASSE2023,AÇÃO 02, META ESPECÍFICA 02-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 449052. Nota de Empenho: 2025NE00144, de 22/05/25, no valor de 795,98 (Setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Empresa Contratada: MAAT SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 27.143.706/0001-69, Celebrado por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - BMAP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 26 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 106982

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 113/2025-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0050/2025-CEO-SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA, MARLON SANDRO DE ALECAR GOMES, LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO, JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO, SIRLEI FRANCO CAMELO e ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a cidade de GOIANIA/GO, com o objetivo de participarem do Curso "Execução e Fiscalização de Pavimentação Asfáltica: Técnicas Atualizadas com Base na Norma DNIT 031/2024-ES - 06/25", no período de 21 à 25/06/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 06 de Junho de 2025  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 106989

### PORTARIA Nº 115/2025-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0028/2025 - CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Homologar** o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA , CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS e PAULO DOS SANTOS LOBO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **Porto Grande - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP , no período de 16 à 30/05/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 06 de Junho de 2025  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 106991

### PORTARIA Nº 116/2025-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0029/2025 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Homologar** o deslocamento dos servidores **SEBASTIÃO COSTA DE MATOS e JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **Calçoene - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP , no período de 16 à 30/05/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 06 de Junho de 2025  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 106993

## Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

### PORTARIA Nº. 046/2025 - SETE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0224/2025 GAB - SETE

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Ezequias Costa Ferreira, Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, para viajar da sede de suas atribuições, na cidade Macapá/AP até a cidade de Blumenau/SC, no período de 25 a 28 de junho de 2025, com objetivo de integrar a Comitativa Amapaense no 9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, cujo tema desta edição será “Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro”, com apresentação de peças de artesanatos e produtos da bioeconomia do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 11 de junho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 106947

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE”, referente ao exercício de 2024, do Estado do Amapá, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE).

**O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ - CETER/AP,**

reunido em sessão ordinária no dia 06 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888 de 2 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, considerando o aspecto técnico financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE”, referente ao custeio e investimento do exercício de 2024, proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021;

II - O órgão gestor indicou as ações previstas e que não foram realizadas, justificando os motivos para a sua não realização, que envolvem questões vinculadas ao não repasse dos recursos federais;

III - o órgão gestor assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, a despeito do não recebimento dos recursos federais por meio de transferência fundo a fundo, arcando com recursos próprios despesas decorrentes do funcionamento das unidades da rede;

IV - Não foram executadas despesas relativas ao PAS SINE no exercício de 2024, tendo em vista que a transferência dos recursos federais não foi realizada em tempo hábil;

V - O órgão gestor apresentou, o depósito dos recursos referente a contrapartida;

VI - O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amapá (FET/AP) comprovando as transferências, as datas, e o saldo atual de recursos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

ARMANDO FERREIRA BRUNO

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP  
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP  
Presidente em exercício

Protocolo 107112

**Secretaria de Turismo****PORTARIA Nº 057/2025 - SETUR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e **PROCESSO Nº 0046.0584.2228.0003/2025 - GAB/SETUR.**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 053/2025 - SETUR, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.421, de 02 de junho de 2025, com a finalidade de designar a criação da **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar os Termos de Fomento/Colaboração desta Secretaria.

- **GABRIEL BUENO FLORES DA SILVA** - Presidente;
- **HENRIQUE DE L. BASTOS** - Secretário;
- **SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ** - Membro;
- **CAMILLE SOUSA CAVALCANTE** - Membro;
- **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA** - Suplente;

**Art. 1º - RESOLVE:** ONDE SE LÊ **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO - SETUR**, LEIA-SE **COMISSÃO DE SELEÇÃO - PARA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE TERMO DE FOMENTO E CONTRATO DE PATROCÍNIO - SETUR.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 107079

**Secretaria de Assistência Social****PORTARIA Nº 357/2025-SEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2653.0227/2025 GAB APOIO - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0309/2025 - GAB APOIO/SEAS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento da Servidora: **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN/SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até **Brasília/DF**, no período de **12 a 13 de maio de 2025**, com o objetivo de participar do 1º Encontro do Pleno de Presidentes das Caisans Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans Estaduais).

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 106912

**PORTARIA Nº 358/2025-SEAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0778/2025 GAB - SEAS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores: **Gerson Nascimento da Silva Júnior** - Assistente Administrativo - TITULAR

e **Carlos Gomes Rodrigues** - Gerente de Logista de Transporte e Serviços - SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens adquiridos pelo Contrato nº 009/2025, SEAS X CANTUARIA & CIA LTDA que tem como objeto a formação de Registro de Preços para Aquisição de Divisórias, incluindo instalação, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024-CLC/PGE.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do 28/05/2025.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 106914

**PORTARIA Nº 359/2025-SEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.5167.0055/2025 AGPSE-PPLE - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0310/2025 - GAB APOIO/SEAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Gilvan Barbosa da Silva**, Assessor de Gestão de Programas - AGPSE-PPLE, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **13 a 17 de junho de 2025**, com o objetivo de realizar mobilização, alinhamento e

planejamento de políticas públicas e governamentais no referido município.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 107016

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Pactua o **cofinanciamento ordinário para o ano de 2025 ofertado pelo governo estadual, no valor de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para os 16 (dezesesseis) Municípios do Estado do Amapá - AP**, e dá outras providências;

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP**, considerando a 96ª Reunião Ordinária da CIB/AP e 1ª Reunião Descentralizada - Exercício 2025, ocorrida no dia 05 de junho de 2025, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno e;

**CONSIDERANDO** que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/1993 e alteradas na Lei nº: 12435/2011; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 6067, de 13 de agosto de 2024, que Regulamenta o § 5º, dos arts. 22 e 23, da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, que instituiu o Fundo de Assistência Social e apresenta outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 28º da Lei 2649, a transferência de recursos aos municípios ocorrerá de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, independente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere e de acordo com a programação orçamentária e financeira do Estado, observando o cumprimento do disposto no art. 30, da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 471/2024 - SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8223 de 23 de agosto de 2024, que Regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/AP) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências e;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.0593/2025 GAB - SEAS, que encaminha proposta de Planilha do Cofinanciamento do SUAS - Repasses do FEAS aos FMAS, para o exercício 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar o cofinanciamento ordinário para o ano de 2025 ofertado pelo governo estadual, no valor de R\$: 8.300.000,000 (**oito milhões e trezentos mil reais**) alocados no **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, para os 16 (dezesesseis) Municípios do Estado do Amapá - AP.

**Art. 2º** - Os recursos serão transferidos na modalidade fundo a fundo, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Art. 3º** - Referente ao cofinanciamento do Bloco de Financiamento do SUAS (Ação 2370), destinado para a oferta dos Serviços de Proteção Social Básica e (Ação 2442) Proteção Social Especial, **conforme anexo I**.

**Art. 4º** - Referente ao cofinanciamento do Bloco de Financiamento do SUAS (Ação 2440), destinado a Gestão do SUAS, **conforme anexo I**.

**Art. 5º** - Referente ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais (Ação 2372), destinado para a oferta de Benefícios Eventuais, **conforme anexo I**.

**Art. 6º** - O recebimento do Plano de Aplicação, Resolução de aprovação pelo CMAS e demais documentos pertinentes ao cofinanciamento de 2025, deverão ser protocolados em meio físico na sede da Secretaria de

Estado de Assistência Social - SEAS, **obedecendo ao prazo estipulado na Portaria de abertura do Plano de Aplicação**.

**Art. 7º** - O período de prestação de contas dos recursos transferidos para o FMAS, no exercício 2025, realizar-se-á no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término de cada exercício, conforme previsto no Artigo 25, parágrafo 4º da PORTARIA nº 471/2024 - SEAS.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de Junho de 2025.

ALINE LORENA DA COSTA DIAS

Membro Titular da CIB/AP Resolução nº 002/2025 - CIB/AP - DIOFE 8403

MAIARA CALDAS CHAGAS

Presidente do COEGEMAS/AP

Protocolo 106990

## ANEXO I

PLANILHA DE REPASSE DO COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO - 2025									
Município	Porte	Ação 2370 realizar o mo- nitoramento municipal voltado a proteção social básica FONTE 500	Ação 2440 realizar o mo- nitoramento da gestão do SUAS FONTE 500	Ação 2372 realizar o mo- nitoramento dos benefícios eventuais nos municípios FONTE 500	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.				VALOR TOTAL ANO 2025
					AÇÃO 2442 realizar iniciativas de proteção especial de média e alta complexidade municipal FONTE 500 e 660		AÇÃO 2442 realizar iniciativas de proteção especial de média e alta complexidade municipal FONTE 500 e 660		
		Estadual	Estadual	Estadual	Federal - 660	Estadual - 500	Federal - 660	Estadual - 500	
Amapá	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Calçoene	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00	26.400,00	13.200,00	445.922,11
Cutias	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Ferreira Gomes	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00			406.322,11
Itaubal	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Laranjal do Jari	PP II	216.734,88	110.249,79	165.375,00					492.359,67
Macapá	Grande	1.237.966,40	318.251,21	477.375,60					2.033.593,21
Mazagão	PP II	216.734,88	110.249,79	165.375,00					492.359,67
Oiapoque	PP II	216.734,88	110.249,79	165.375,00					492.359,67
Pracuuba	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Pedra Branca	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Porto Grande	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00			406.322,11
Santana	Grande	324.557,76	318.251,21	477.375,60					1.120.184,57
Serra do Navio	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
Tartarugalzinho	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80	60.000,00	60.000,00			406.322,11
Vitória do Jarí	PP I	128.879,20	62.977,11	94.465,80					286.322,11
TOTAL		3.630.400,00	1.660.000,00	2.490.000,00	240.000,00	240.000,00	26.400,00	13.200,00	8.300.000,00

**Secretaria de Governo e  
Gestão Estratégica****PORTARIA Nº 025/2025-SEGOV**

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 000077.0077.5414.0001/2025 GAB - SEGOV

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora VALÉRIA STEPHANY DOS SANTOS GONÇALVES** / servidora efetiva, assistente administrativo, matrícula nº 1000186-7-01, pela servidora **VALDENORA ANDRADE DE OLIVEIRA**, cargo de auxiliar administrativo, matrícula nº 0994725-6-01, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 001/2025 - SEGOV/GEA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DO AMAPÁ e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA, COMO LOCADORA E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, COMO ADMINISTRADORA, CNPJ nº 05.997.572-0001-00, que tem por objeto a locação de imóvel/anexo, com adaptações físicas, para fins de extensão das unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, situado no primeiro pavimento do edifício Acia, localizado na Rua General Rondon, centro de Macapá-AP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Macapá-AP, 11 junho de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 5288/2025

Protocolo 106917

**Secretaria da Pesca e Aquicultura****PORTARIA N.º 125/2025-GAB/SEPAq/AP**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá**

e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR o servidor **CARLOS GOMES DE SOUSA NETO**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais nos municípios de Amapá-AP e Calçoene-AP, com as seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos municípios de Amapá-AP e Calçoene-AP;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desses municípios ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;
- IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesses municípios;
- V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;
- VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107029

**PORTARIA N.º 126/2025-GAB/SEPAq/AP**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR o servidor **ELTON BENEDITO BARBOSA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais nos municípios de Itauba-AP e Cutias-AP, com as seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos municípios de Itauba-AP e Cutias-AP;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desses municípios ao conhecimento

das coordenações afins no Órgão de origem;  
IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesses municípios;  
V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;  
VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107030

### PORTARIA N.º 127/2025-GAB/SEPAq/AP

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - DESIGNAR o servidor **CLEBER PEREIRA LAGE**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais nos municípios de Porto Grande-AP e Ferreira Gomes-AP, com as seguintes atribuições:

I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos municípios de Porto Grande-AP e Ferreira Gomes-AP;

II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;

III- Levar as demandas desses municípios ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;

IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesses municípios;

V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;

VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP  
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107032

### PORTARIA N.º 128/2025-GAB/SEPAq/AP

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - DESIGNAR o servidor **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais no Município de Oiapoque-AP, com as seguintes atribuições:

I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura no Município de Oiapoque-AP;

II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;

III- Levar as demandas desse município ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;

IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesse município;

V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;

VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107034

### PORTARIA N.º 129/2025-GAB/SEPAq/AP

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo

de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **JOHNY MAYKON FIGUEREDO LIMA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais nos municípios de Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, com as seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos municípios de Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desses municípios ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;
- IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesses municípios;
- V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;
- VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107037

**PORTARIA N.º 130/2025-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **ELIZEU CARDOSO VIANA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais nos municípios de Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, com as

seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desses municípios ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;
- IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesses municípios;
- V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;
- VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107038

**PORTARIA N.º 131/2025-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **FRANCICLEI FREITAS DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais no Município de Mazagão-AP, com as seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura no Município de Mazagão-AP;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desse município ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;
- IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesse município;
- V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de

sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107039

#### PORTARIA N.º 132/2025-GAB/SEPAq/AP

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR o servidor **MARCIO ROBERTO GAIA CORREA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais no Município de Santana-AP, com as seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura no Município de Santana-AP;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desse município ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;
- IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesse município;
- V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;
- VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado;

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107040

#### PORTARIA N.º 133/2025-GAB/SEPAq/AP

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas

atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0065/2025 LTS - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0484/2025 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **BENEDITO CLAUDINO PICAÑÇO**, motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ, que viajará da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, com o objetivo de acompanhar os técnicos na Caravana de Atendimento Rural, em cooperação com outros órgãos do Governo do Estado do Amapá, no período de 09 a 13 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107041

#### PORTARIA N.º 134/2025-GAB/SEPAq/AP

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0489/2025 GAB - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0465/2025 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **DEURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Coordenador de Mercado e Comercialização, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão da Aquicultura, **JONI MIRA RABELO**, Coordenador Administrativo e Financeiro; e **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura, que viajarão da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a **Cidade de Brasília-DF**, com o objetivo de participarem de reuniões institucionais junto aos Ministérios da Pesca e Aquicultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, no período de 23 a 26 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do  
Amapá- SEPAq/AP  
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107043

**PORTARIA N.º 135/2025-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0482/2025 GAB - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0091/2025 COORDEXAQ - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **CLAUDIO EUDES DA ROCHA TITO**, Agente Administrativo do Quadro Federal lotado na SEPAQ; **MÁRIO RODRIGUES VIEIRA**, Gerente de Núcleo de Extensão da Aquicultura; **PAULO RONALDO CAMPOS SILVA**, Técnico em Extensão Rural; e **SILVIO EDER AMARAL DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura; que viajarão da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a **Zona Rural do município de Macapá-AP**, com o objetivo de realizarem Curso de Piscicultura Básica para os agricultores residentes da Comunidade do Lontra da Pedreira, no período de 10 a 13 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.  
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do  
Amapá- SEPAq/AP  
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107045

**PORTARIA N.º 136/2025-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0459/2025 GAB - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0086/2025 COORDEXAQ - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I; **MARCIO RENNE CUTRIM PIRES**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajaram da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de realizarem visitas de acompanhamento técnico nas pisciculturas do referido município, com verificação da

qualidade da água dos viveiros e orientação técnica quanto ao manejo produtivo, no período de 02 a 07 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.  
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do  
Amapá- SEPAq/AP  
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107048

**PORTARIA N.º 137/2025-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714/2025 de 18 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o processo de interiorização da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, visando o fortalecimento institucional na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no Estado do Amapá e seus atores, nos diversos municípios do Estado;

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA BRITO**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais nos municípios de Tartarugalzinho-AP e Pracuúba-AP, com as seguintes atribuições:

- I- Representar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura nos municípios de Tartarugalzinho-AP e Pracuúba-AP;
- II- Participar de reuniões, eventos e audiências públicas locais, quando designado;
- III- Levar as demandas desses municípios ao conhecimento das coordenações afins no Órgão de origem;
- IV- Realizar o diagnóstico e levantamento de demandas relativas à pesca e aquicultura nesses municípios;
- V- Sugerir melhorias ou adequações das políticas e ações da SEPAq com base na realidade local;
- VI- Fazer mobilização e articular suporte logístico para as ações da Secretaria em âmbito local, quando solicitado.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2025.  
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do  
Amapá- SEPAq/AP  
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 107061

**Secretaria de Cultura****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  
PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO****Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - PNAB/  
SECULT/AP****Demanda Espontânea**

A Secretaria de Cultura do Amapá (SECULT) divulga o **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - PNAB/SECULT/AP - Demanda Espontânea** no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/22).

Todas as informações referentes aos documentos apresentados podem ser consultadas na plataforma <https://pnabamapa.com.br/>, acessando com login e senha de cada proponente.

Caso o proponente queira interpor recurso, ele deve ser feito diretamente na plataforma: <https://pnabamapa.com.br/areaproponente>.

Em caso de perda dos meios de acesso, consultar “Esqueci minha senha”, disponível na página de identificação da Área do Proponente.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.

Odemarina Santos Pereira

Secretária de Cultura em exercício Decreto nº 6213/2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  
PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO****Edital de Chamamento Público nº 006/2024 - PNAB/  
SECULT/AP****Pontos Cultura e Pontões de Cultura - Cultura Viva**

A Secretaria de Cultura do Amapá (SECULT) divulga o **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 - PNAB/SECULT/AP - Pontos Cultura e Pontões de Cultura - Cultura Viva** no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/22).

Todas as informações referentes aos documentos apresentados podem ser consultadas na plataforma <https://pnabamapa.com.br/>, acessando com login e senha de cada proponente.

Caso o proponente queira interpor recurso, ele deve ser feito diretamente na plataforma: <https://pnabamapa.com.br/areaproponente>.

Em caso de perda dos meios de acesso, consultar “Esqueci minha senha”, disponível na página de identificação da Área do Proponente

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.

Odemarina Santos Pereira

Secretária de Cultura em exercício Decreto nº 6213/2025

Protocolo 107097

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o  
Núcleo de Imprensa Oficial  
através do WhatsApp.**

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 053/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 08307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1113.0001/2025 - RH/ AGEAMAPA.

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável de Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do Decreto Estadual nº 4278.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar aos servidores, abaixo relacionados, a CONCESSÃO de Férias, o gozo dar-se-ão conforme discriminado abaixo.

Matrícula	Nome	Usufruto	
0968806-4-02	NEUCILENE SERRAO BORGES	16/06/2025	30/06/2025
0969297-5-02	MARCELO CAETANO LACERDA FACANHA	27/06/2025	28/07/2025
0123299-1-01	WALDIRENE DA COSTA CHAGAS	09/06/2025	23/06/2025
0980446-3-01	SANDRO RAMON REIS DA COSTA	02/06/2025	01/07/2025
0981239-3-01	ARNALDO SANTOS FILHO	23/06/2025	07/07/2025
0993904-0-01	ALEX MARINHO BRANCO	01/06/2025	30/06/2025
0978071-8-01	JOAO VITOR SILVA OLIVEIRA	07/06/2025	06/07/2025
0971338-7-02	CAMILA MORAIS SUSSUARANA	23/06/2025	07/07/2025

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, Macapá-AP, 03 de junho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente  
Decreto nº 8307/24-GEA

Protocolo 106963

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****PORTARIA Nº 223 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre a substituição temporária da chefia da Unidade de Pessoal - UNIPES.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e considerando OFÍCIO Nº 330202.0077.0624.0540/2025 UNIPES - IAPEN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CHARLES BARROSO DOS SANTOS**, matrícula nº 57799501, para exercer, em substituição, a chefia da Unidade de Pessoal - UNIPES, durante o impedimento da titular SAMARA MENDES BRAZÃO E SILVA, matrícula 106610201, que se afastará para usufruto de férias, no período de 16 a 30 de junho de 2025.

**Art. 2º** A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 106965

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 0387/2025 - DETRAN/AP, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 59.395.061/0001-48**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0287/2025 - CCRED/DETRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECADASTRAR DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 59.395.061/0001-48**, com endereço na **Avenida José Maria Whitaker, 990, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.057.000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/08/2025 a 01/08/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-AP  
Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025

Protocolo 106972

**PORTARIA Nº 0386/2025- DETRAN/AP, 12 DE JUNHO 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;**

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038,

09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pela empresa **CENTRO MÉDICO DANIELA RAULINO LTDA**, sob o nome fantasia **CENTRO MÉDICO DANIELA RAULINO**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº 0053.0649.3174.0065/2025 - COOPER/DETRAN;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o **RECREDENCIAMENTO** da **CENTRO MÉDICO DANIELA RAULINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 40.194.112/0001-45**, com sede na Avenida Almirante Barroso, Nº 2103 - CEP: 68.901-336 - Bairro: Santa Rita, Macapá/AP.

**Art. 2º** - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 06/07/2025 a 06/07/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-AP  
Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025

Protocolo 106971

**PORTARIA Nº 0387/2025 - DETRAN/AP, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;**

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a

segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ: **59.395.061/0001-48**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0287/2025 - CCRED/DETRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECADASTRAR DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ: **59.395.061/0001-48**, com endereço na **Avenida José Maria Whitaker, 990, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.057.000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/08/2025 a 01/08/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-AP  
Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025

Protocolo 106976

**PORTARIA Nº 0388/2025- DETRAN/AP, 12 DE JUNHO 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e

os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pela empresa **DAYANE N. O. DE SOUSA**, sob o nome fantasia **EQUILÍBRIO DA MENTE**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº 0053.0649.3174.0058/2025 - COOPER/DETRAN**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o **RECREDECIAMENTO** da **DAYANE N. O. DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 21.540.197/0001-21**, com sede na Rodovia Josmar Chaves Pinto (Juscelino Kubitschek), Nº 631 - CEP: 68.903-197 - Bairro: Jardim Marco Zero, Macapá/AP.

**Art. 2º** - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 22/06/2025 a 22/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-AP  
Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025

Protocolo 107023

**PORTARIA Nº 0389/2025- DETRAN/AP, 12 DE JUNHO 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e

fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pela empresa **CLIMETRA LTDA**, sob o nome fantasia **CLIMETRA**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº 0053.0643.3174.0006/2025 - COOPER/DETRAN**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o **CREDENCIAMENTO** da **CLIMETRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 22.336.197/0001-77**, com sede na Rua: Santos Dumont, Nº 1041, CEP: 68.901-270 - Bairro: Santa Rita, Macapá/AP.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 12/06/2025 a 12/06/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-AP  
Decreto nº 6533 de 11 de junho de 2025

Protocolo 107026

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 260/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 0094/2025 NDV/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o deslocamento da servidora **WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS**, Auditor Fiscal Agropecuário, lotado no Núcleo de Defesa Vegetal - NDV, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 16 a 21 de junho de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2025

ROSILVADO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 106953

### PORTARIA Nº 261/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 0094/2025 NDV/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o deslocamento do servidor **CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Agropecuário, lotado no Núcleo de Defesa Vegetal - NDV, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 16 a 21 de junho de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2025

ROSILVADO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 106954

### PORTARIA Nº 262/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 0094/2025 NDV/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o deslocamento do servidor **FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, lotado no Núcleo de Defesa Vegetal - NDV, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 23 a 28 de junho de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2025

ROSILVADO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 106955

### PORTARIA Nº 263/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 0094/2025 NDV/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o deslocamento do servidor **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA**, Auditor Fiscal Agropecuário, lotado no Núcleo de Defesa Vegetal - NDV, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de atuação nas barreiras de fiscalização fitossanitária, no período de 23 a 28 de junho de 2025, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2025

ROSILVADO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 106956

**PORTARIA Nº 253/2025-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0257/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o deslocamento do servidor, **Flávio Junior Silva de Paula**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajará da sua sede de atribuições, de Santana/AP até o município de Belém/PA, com a finalidade de Participar do 2º Seminário Nacional sobre Insumos Agropecuários - SENAGRI

**Art. 2º.** A viagem ocorrerá do dia 09/06/2025 ao dia 13/06/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de junho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 106970

**PORTARIA Nº 254/2025-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá****PORTARIA Nº 075/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de

2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0259/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o deslocamento do servidor, **EDUARDO ROGERIO LEAL MONTEIRO**, Gerente do Projeto - EAC Pracuuba, que viajará da sua sede de atribuições, de Pracuuba/AP até o município de Oiapoque/AP, com a finalidade de Participar da caravana de atendimento rural no município de Oiapoque.

**Art. 2º.** A viagem ocorrerá do dia 09/06/2025 ao dia 13/06/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2025

ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 106975

**PORTARIA Nº 255/2025-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0258/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o deslocamento da servidora, Walterliny Almeida Santos, Chefe de Execução Regional, que viajará da sua sede de atribuições, de Porto Grande/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar a coleta de material biológico do Inquérito aviário, em Ferreira Gomes e entregar as Amostras na Unidade Central da DIAGRO em Macapá.

**Art. 2º.** A viagem ocorrerá do dia 09/06/2025 ao dia 10/06/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de junho de 2025.

ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 106977

férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de **JULHO de 2025**, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0976416-0-01	ADRIANE CRISTINA PANTOJA DA SILVA	01/07/2025	30/07/2025	30
0036478-9-01	ALDENILSON LOBATO PINHEIRO	01/07/2025	30/07/2025	30
0039906-0-01	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	01/07/2025	30/07/2025	30
0118045-2-01	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	01/07/2025	30/07/2025	30
0033304-2-01	CÉLIA MARIA BARATA DE CASTRO	01/07/2025	30/07/2025	30
0981982-7-01	CRISCIELE SILVA DO NASCIMENTO	01/07/2025	30/07/2025	30
0062277-0-01	DÉLCIO DENIUR NUNES JÚNIOR	01/07/2025	30/07/2025	30
0977729-6-01	DJALMA DEVES FERREIRA DEL CASTILLO JÚNIOR	01/07/2025	30/07/2025	30
0975902-6-01	EDUARDO BRASIL DANTAS	01/07/2025	15/07/2025	15
0089977-1-01	ELIZA SANTANA DOS SANTOS ARANHA	01/07/2025	30/07/2025	30
0040805-0-01	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	01/07/2025	15/07/2025	15
0110332-6-02	FRANCIEL VASCONCELOS DA SILVA	01/07/2025	30/07/2025	30
0970595-3-02	IOHANSEN SOTER DOS SANTOS SARQUIS	21/07/2025	04/08/2025	15
0118797-0-02	KATIUSCIA PAOLA MENDES NASCIMENTO	01/07/2025	30/07/2025	30
0969788-8-02	LEONARDO BRÍCIO FRANCO AGUIAR	21/07/2025	04/08/2025	15
0085090-0-01	LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO	01/07/2025	30/07/2025	30
0989140-4-01	LUCIANY FERREIRA MESQUITA	01/07/2025	30/07/2025	30
0070961-1-01	LUCILENE SACRAMENTO DOS SANTOS	16/07/2025	30/07/2025	15
0990656-8-01	LUCYANA CABRAL DA COSTA	01/07/2025	30/07/2025	30
0113030-7-01	LUIZ NUNES DO RÊGO FILHO	01/07/2025	30/07/2025	30
0123292-4-01	MARCELA OLÍVIA UCHÔA VALES	01/07/2025	30/07/2025	30
0061825-0-01	MARCUS DANILO PICANÇO PEREIRA	07/07/2025	05/08/2025	30
0123295-9-01	MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA	10/07/2025	24/07/2025	15
0979814-5-01	PAULA DIB	18/07/2025	01/08/2025	15
0034033-2-01	PAULO CÉSAR LAMARÃO DA SILVA	01/07/2025	15/07/2025	15
0974030-9-01	PAULO HENRIQUE DA SILVA GUEDES DE SOUZA	01/07/2025	30/07/2025	30
0062286-9-01	PAULO SÉRGIO BRAGA PENA	01/07/2025	30/07/2025	30
0062695-3-01	ROAN DE MELO NOBRE	01/07/2025	30/07/2025	30
0123357-2-01	ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA	01/07/2025	15/07/2025	15
0986555-1-01	SAMYRA DE SOUZA BORGES	01/07/2025	30/07/2025	30
0033096-5-01	SOLANGE MELO NASCIMENTO	01/07/2025	30/07/2025	30
0109825-0-01	SORAIA MODESTO DOS SANTOS	16/07/2025	30/07/2025	15
0974386-3-01	TÂNDERA RICELI SANTA BRIGIDA PESTANA	01/07/2025	30/07/2025	30
0975037-1-01	TATIANA LIMA DA SILVA	01/07/2025	15/07/2025	15
0978763-1-01	VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA	06/07/2025	20/07/2025	15
0089791-4-01	WELLYNGTON RODRIGO PACHECO DE A. PONTE	01/07/2025	30/07/2025	30

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 107031

**PORTARIA N.º 077/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual

n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no OFÍCIO N.º 300201.0077.2274.0032/2025 GAT - HEMOAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, BERNADETH ALMEIDA RODRIGUES, Técnica de Laboratório para responder cumulativamente pela Gerência das Agências Transfusionais/HEMOAP, no período de 01 a 15 de julho de 2025, durante as férias da titular, ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 013/2023

Protocolo 107046

**PORTARIA N.º 078/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o

Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº 300201.0077.2204.0101/2025 DRH - HEMOAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, SELMA MARIA NOBRE DIAS, Chefe do Serviço de Ensino e Pesquisa para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Recursos Humanos/HEMOAP, no período de 06 a 20 de julho de 2025, durante as férias do titular, VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 06/07/2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025

ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 013/2023

Protocolo 107047

**PORTARIA Nº 076/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de **JULHO de 2025**, aos servidores federais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionado, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0994661-6-01	ALDENILSON LOBATO PINHEIRO	01/07/2025	30/07/2025	30
0994665-9-01	CRISTIANE DE MAGALHÃES AMANAJÁS	15/07/2025	29/07/2025	15
0029824-7-02	EDMUNDO RODRIGUES	01/07/2025	30/07/2025	30
0037981-6-02	IRAELSON MACIEL FIGUEIREDO	01/07/2025	30/07/2025	30
0982025-6-01	IRIMAR BRITO DE OLIVEIRA CALDAS	01/07/2025	30/07/2025	30
0023920-8-02	JUCELY ABREU DOS SANTOS FIGUEIREDO	01/07/2025	30/07/2025	30
0024026-5-02	MARIA BERNARDETE BELO CAMARÃO	01/07/2025	30/07/2025	30
0964483-0-01	MARIA DO SOCORRO SOARES	01/07/2025	30/07/2025	30
0053065-4-02	MERIAN FIGUEIREDO COSTA	01/07/2025	30/07/2025	30
0985316-2-01	ROSICLÉA DOS SANTOS NAZARÉ	01/07/2025	30/07/2025	30
0046200-4-01	VALÉRIO GEAN COELHO RIBEIRO	01/07/2025	30/07/2025	30

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto n.º. 0013/2023

Protocolo 107049

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

**PORTARIA Nº 076/2025-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2502 01.0077.2734.0033/2025-LASA-IEPA de 02 de Junho de 2025.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento da servidora, **CLAUDIA FUNI**, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de participar do XX Encontro de Pesquisa em Mamíferos Aquáticos (XX ENCOPEMAQ), no período de 17 a 20/06/2025.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de Junho de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 106952

## Junta Comercial do Amapá

### DECISÃO

**Processo/Protocolo** nº25/013309-1(05/05/2025)  
**Registro nº 16200345811 (07/05/2025)**  
**Interessada:**53.009.066 ADRIELLY CAROLINE PENHA HADAS (NIRE 16.8.0053507-7; CNPJ nº. 53.009.066/0001-09)  
Nome Empresarial Atual na  
FCN:DKPTURISMOS&HOTELARIA LTDA.

Considerando as competências legalmente previstas no art. 3º, II, no art. 8º, I c/c art. 32, II, alínea "e", bem como no art. 23, II c/c art. 42, todos da Lei Federal nº. 8.934/1994; Considerando que todo documento, antes de ser arquivado, deverá ser objeto de exame do cumprimento das formalidades legais pela Junta comercial, sendo que não podem ser arquivados documentos que não obedecem às prescrições legais ou regulamentares, ou que colidem como respectivo contrato não modificado anteriormente (art. 35, I c/c art. 40 da Lei Federal nº. 8.934/1994 e art. 53, I c/c art. 57 do Decreto Federal nº. 1.800/1996);

Considerando que a Administração pode rever seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, conforme previsão contida nos artigos 53, 54 e 63, §2º, da Lei Federal nº. 9.784/1999 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando ainda que, na tramitação do processo/ protocolo indicado no preâmbulo desta decisão, não foram cumpridas todas as formalidades legais e

regulamentares previstas na legislação vigente, conforme medida administrativa de REVISÃO DE REGISTRO realizada nos autos do Processo Administrativo nº. 0056.0332.3100.0002/2025 - SG/JUCAP, que demonstrou a existência de vício insanável em arquivamento de ato empresarial registrado nesta Junta Comercial, no prontuário da empresa acima qualificada, conforme teor da manifestação jurídica da Procuradoria Regional desta Junta Comercial (fls. 41-43).

### DECIDO

CANCELAR O REGISTRO do ato empresarial arquivado nesta Junta Comercial em 07/05/2025, no âmbito do Processo de Registro nº. 25/013309-1/JUCAP (Registro nº 16200345811), no prontuário da empresa 53.009.066 ADRIELLY CAROLINE PENHA HADAS (NIRE 16.8.0053507-7; CNPJ nº. 53.009.066/0001-09), por não terem sido cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares do Registro Público Empresarial.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM  
Presidente/pjc (PJC - PRESIDÊNCIA)

Protocolo 107065

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

**PORTARIA Nº 130/2025-PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº0997015-0-01, a viajar da cidade de Macapá - AP até São Paulo - SP, no dia 25 de junho de 2025, para participar do IA GOV FÓRUM ABEP-TIC, que ocorrerá no dia 26 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Diretor-Presidente do PRODAP  
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 107084

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 279/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.5196.0062/2025 CI - RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) Homologar** o deslocamento de **Lucas Braga Moreira** - Colaborador Eventual, que se deslocou da Sede Central até o município do **Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar apoio logístico no transporte da equipe da Caravana de Atendimento Rural MDA/RURAP/2025, no período de **09 a 13 de junho de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 107087

**PORTARIA N.º 280/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2508.0062/2025 ALOIAPOQUE - RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Técnico em Extensão Rural, **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor-1, **Roodervan Hortensio dos Santos** - Técnico em Extensão Rural e **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocarão do ESLOC/Oiapoque até as **Terra indígena Uaçá, Aldeias núcleos Kumarumã e Kumenê**, zona rural do município de Oiapoque-AP, com o objetivo de Realizar Mutirão para Emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF, no período de **15 a 21 de junho de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 107088

**PORTARIA N.º 281/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

**AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.6285.0046/2025 ATM - RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Blênio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, **Maria de Fatima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social, **Jackson Jayson da Silva Cortes** - Extensionista Florestal e Colaborador Eventual **Romy William Vaz Santos** - Motorista/E.L.CORRÊA LTDA que se deslocaram da **Sede Central** até o **Município de Calçoene - Vila do Carnot - AP**, com o objetivo de Ação para elaboração e assinatura dos projetos produtivos, realização de captação/inscrição de novas beneficiárias no Projeto ATER Mulher, nos dias **10 e 11 de junho de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 107089

**PORTARIA N.º 282/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2219.0052/2025 COAGRI - RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento** - Extensionista Social que se deslocará do **ESLOC/Macapá** até os **Municípios de Itaubal e Porto Grande- AP**, com o objetivo de Realização dos diagnósticos das agroindústrias locais, a fim de subsidiar o assessoramento técnico pelo GT Agroindústria, em resposta ao Ofício Nº 0359 /2025- GAB - SDR, no período de **16 e 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 107091

**PORTARIA N.º 283/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2221.0018/2025 COSILV - RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Aldemir Santos Correa** - Técnico em Extensão Rural, **Danielle Galvão Silva** - Extensionista Social, **Dinaldo Monteiro Amanajás** - Coordenador, **Sheila Mara da Costa Monte** - Extensionista Agropecuário, **Leomar Castro de Moraes** - Técnico em Extensão Rural, **Henrique Szymansk Ribeiro Gomes** - Extensionista Agropecuário, **Inácio Barreto da Câmara** - Técnico em Extensão Rural **José Renato Magno Xavier** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram do **ESLOC/Macapá** até o **Posto Avançado localizado na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, Foz do Rio Macacoari, Itauba - AP**, com o objetivo de Emissão de CAF (CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR) aos produtores das comunidades de abrangência do Posto Avançado/RURAP; Cadastramento dos produtores Agroextrativistas que irão participar do edital de Fortalecimento da Cadeia Extrativista; Levantamento de demandas para acesso ao crédito no âmbito do PRONAF/FLORESTA. Elaboração de projetos PRONAF B Assinatura do termo de cessão de imóvel da AMAZONBAI para com o RURAP, no período de **04 e 06 de junho de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 107093

**EXTRATO****CONTRATO Nº 007/2025 - RURAP.**

Processo SIGA nº 00038/RURAP/2023 - CONVÊNIO Nº 951369/2023/MDS

**Partes:** O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022,

Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processo SIGA nº 00038/RURAP/2023 - CONVÊNIO Nº 951369/2023/MDS

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Veículos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: utilitário; Modelo: pick-up; Quilometragem: 0 km; Tipo combustível: diesel; Marchas: 06 sendo 01 ré; Câmbio: manual; Potência motor: mínima de 160 cv; Cilindrada: mínima de 2.3 cm³; Cabine: dupla; Capacidade de carga: mínima de 1000 kg; Quantidade passageiro: 05; Quantidade portas: 04; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Tipo direção: hidráulica; Tipo tração: 4x4; Projeto: conforme padrão do órgão; Adicional 1: protetor de carter; Adicional 2: estribo; Adicional 3: Engate para reboque; Adicional 4: capota marítima; Adicional 5: santo antônio.	01 UND	03

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.20.122,0006.2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-RURAP. Natureza de Despesa: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, na Fonte de Recurso 700-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO, constante do exercício de 2025, para sua devida execução.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **VALOR TOTAL** de **R\$ 653.592,21 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **09 de junho de 2025** e encerramento em **08 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

As partes elegem como Foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 12 de junho de 2025.

Signatários:

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Diretor-Presidente/RURAP  
CONTRATANTE

**EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**  
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

Protocolo 106997

**ERRATA**  
**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 -**  
**FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA**  
**AGROEXTRATIVISTA**

**Onde se lê:**

Edital de seleção para agricultores familiares enquadrados no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) de acordo com a categoria indicada como 'Extrativista e/ou Pesca', que desenvolvam atividades agroextrativistas e sejam atendidos pelo Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, para doação de 110 kits visando o fortalecimento da logística na cadeia produtiva agroextrativista no Estado do Amapá, através dos Termos de doação Nº 11.001.00/2025 e Nº 11.008.00/2025 que fazem entre si a 11ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no qual a CODEVASF repassa kits supracitados para serem destinados de forma social e sem fins lucrativos pelo RURAP.

**Leia - se:**

Edital de seleção para agricultores familiares enquadrados no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) de acordo com a categoria ou atividade principal indicada como 'Extrativista e/ou Pesca', que desenvolvam atividades agroextrativistas e sejam atendidos pelo Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, para doação de 110 kits visando o fortalecimento da logística na cadeia produtiva agroextrativista no Estado do Amapá, através dos Termos de doação Nº 11.001.00/2025 e Nº 11.008.00/2025 que fazem entre si a 11ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no qual a CODEVASF repassa kits supracitados para serem destinados de forma social e sem fins lucrativos pelo RURAP.

**Onde se lê:**

'1.1. O presente edital se destina a selecionar e classificar 110 agricultores familiares que desenvolvem atividades agroextrativistas, inscritos no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), de acordo com a categoria indicada como 'Extrativista e/ou pesca', residentes nas propriedades rurais ribeirinhas localizadas no Estado do Amapá e que sejam atendidos pelo RURAP.....'

**Leia - se:**

'1.1 O presente edital se destina a selecionar e classificar 110 agricultores familiares que desenvolvem atividades agroextrativistas, inscritos no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), de acordo com a categoria ou atividade principal indicada como 'Extrativista e/ou pesca', residentes nas propriedades rurais ribeirinhas localizadas no Estado do Amapá e que sejam atendidos pelo RURAP....'

**Onde se lê:**

3.2. O(A) participante deve obrigatoriamente se enquadrar no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), de acordo com a categoria indicada como 'Extrativista e/ou Pesca', bem como de acordo com a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº 11.326/2006);

**Leia - se:**

3.2 O(A) participante deve obrigatoriamente se enquadrar no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), de acordo com a categoria ou atividade principal indicada como 'Extrativista e/ou Pesca', bem como de acordo com a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº 11.326/2006);

**Onde se lê:**

'5.1. Os documentos obrigatórios para inscrição dos (as) candidatos (as) para o presente edital para a seleção, são....'

d) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e Extrato de acordo a Lei nº 11.326/2006, de acordo com a categoria indicada como 'Extrativista e/ou Pesca' (original e cópia);

**Leia - se:**

'5.1. Os documentos obrigatórios para inscrição dos (as) candidatos (as) para o presente edital para a seleção....'

d) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e Extrato de acordo a Lei nº 11.326/2006, de acordo com a categoria ou atividade principal indicada como 'Extrativista e/ou Pesca' (original e cópia);

**Onde se lê:**

Nota de rodapé 4: Justifica-se a escolha dos municípios supracitados, em função dos resultados das Informações obtidas da série histórica referente a emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-aco-es-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/transparencia> no período entre Junho/2024 a Março/2025 pela categoria selecionada (Silvicultura/Extrativismo; Extrativismo e Pescador/A), pois estes tiveram uma média acima quando comparado aos demais municípios no Estado do Amapá. Sendo estes os municípios a serem contemplados com os kits doados pela CODEVASF.

**Leia - se:**

**Nota de rodapé 6:** Justifica-se a escolha dos municípios supracitados, em função dos resultados das Informações obtidas da série histórica referente a emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-aco-es-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/transparencia>

**mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/cadastro-nacional-da-agricultura-familiar/transparencia** no período entre Junho/2024 a Março/2025 pela categoria ou atividade principal indicada como 'Extrativismo e/ou Pesca', pois estes tiveram uma média acima quando comparado aos demais municípios no Estado do Amapá. Sendo estes os municípios a serem contemplados com os kits doados pela CODEVASF.

**Onde se lê:**

'5.1. Os documentos obrigatórios para inscrição dos (as) candidatas (as) para o presente edital para a seleção...'  
a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), Termo de Compromisso (ANEXO II), Check-list de documentos (ANEXO IV), que devem ser preenchidos e assinados pelo(a) participante e Servidor do Escritório Local/RURAP; Termo de declaração de não ter recebido equipamentos semelhantes (ANEXO VI) e Termo de declaração que não exerce cargos públicos (ANEXO VII) somente pelo(a) participante deste edital.

**Leia - se:**

'5.1 Os documentos obrigatórios para inscrição dos (as) candidatas (as) para o presente edital para a seleção...'  
a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), Termo de Compromisso (ANEXO II), Check-list de documentos (ANEXO IV), que devem ser preenchidos e assinados pelo(a) participante e Servidor do Escritório Local/RURAP; Termo de declaração de não ter recebido equipamentos semelhantes (ANEXO VI) e Termo de declaração que não é servidor público efetivo (ANEXO VII) somente pelo(a) participante deste edital.

**Onde se lê:**

'5.1 Os documentos obrigatórios para inscrição dos (as) candidatas (as) para o presente edital para a seleção...'  
f) Aos candidatos que realizaram entregas no PAA nos últimos 5 anos, apresentar pelo menos, um recibo de entrega durante o período de inscrição da seleção.

**Leia - se:**

5.6 Caso o candidato tenha feito entrega para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA nos últimos 05 anos, ele deverá apresentar um recibo comprobatório durante o período de inscrição da seleção e que teria uma pontuação extra dos critérios de seleção para a classificação dos participantes desta chamada pública.

**Onde se lê:**

5.4 O(A) participante deverá anexar no ato da inscrição os documentos de habilitação especificados no Subitem 5.1 - alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e Subitem 5.2 - alínea "a" deste edital, bem como apresentar os documentos originais para conferência.

**Leia - se:**

5.4 O(A) participante deverá anexar no ato da inscrição os documentos especificados no Subitem 5.1 - alíneas "b", "c", "d", "e", e Subitem 5.2- alínea "a" deste edital, bem como apresentar os documentos originais para conferência.

**Onde se lê:**

5.7 Será considerada "não-habilitado", a ficha de inscrição com dados incompletos, incorretos, inelegíveis, ou sem os documentos comprobatórios a serem anexados citados.

**Leia - se:**

5.7 Será considerada "não-habilitado", a ficha de inscrição com dados incompletos, incorretos, inelegíveis, ou sem os documentos a serem anexados citados no subitem 5.4.

**Onde se lê:**

5.8 Os documentos de habilitação a serem entregues no ato de inscrição serão recebidos pelos técnicos lotados nos ESLOCs/RURAP e conferidos por meio de um checklist constante no ANEXO IV deste edital.

**Leia-se:**

5.8 Os documentos obrigatórios a serem entregues no ato de inscrição serão recebidos pelos técnicos lotados nos ESLOCs/RURAP e conferidos por meio de um checklist constante no ANEXO IV deste edital.

**Onde se lê:**

5.2. O documento de habilitação para conduzir kit a ser doado deverá ser apresentado pelo(a) participante, conforme indicado:

a) Carteira de Habilitação Marítima expedida pelo órgão competente (ao Agricultor(a) familiar participante e/ou um dos membros da família declarados na CAF).

**Leia - se:**

5.2. O documento de habilitação para conduzir kit a ser doado deverá ser apresentado pelo(a) participante, conforme indicado:

a) Carteira de Habilitação Marítima válida expedida pelo órgão competente (ao Agricultor(a) familiar participante e/ou um dos membros da família declarados na CAF).

**Onde se lê:**

'7.1. O edital de seleção dos agricultores familiares que serão contemplados com o kit de Fortalecimento da cadeia produtiva agroextrativista, será de caráter classificatório e eliminatório, levando em consideração os seguintes critérios...'

g) Possui Carteira de Habilitação Marítima (Agricultor familiar e/ou um dos membros da família declarados na CAF).

**Leia - se:**

'7.1. O edital de seleção dos agricultores familiares que serão contemplados com o kit de Fortalecimento da cadeia produtiva agroextrativista, será de caráter classificatório e eliminatório, levando em consideração os seguintes critérios...'

g) Possui Carteira de Habilitação Marítima válida (Agricultor familiar e/ou um dos membros da família declarados na CAF).

**Onde se lê:**

'7.1. O edital de seleção dos agricultores familiares que serão contemplados com o kit de Fortalecimento da cadeia produtiva agroextrativista, será de caráter classificatório e eliminatório, levando em consideração os seguintes critérios...'

a) Tempo de experiência na atividade da produção agroextrativista (Pesca e Silvicultura/Extrativismo);

**Leia - se:**

'7.1. O edital de seleção dos agricultores familiares que serão contemplados com o kit de Fortalecimento da cadeia produtiva agroextrativista, será de caráter classificatório e eliminatório, levando em consideração os seguintes critérios...'

a) Tempo de experiência na atividade da produção agroextrativista (Extrativismo e Pesca);

**Onde se lê:**

'7.1. O edital de seleção dos agricultores familiares que serão contemplados com o kit de Fortalecimento da cadeia produtiva agroextrativista, será de caráter classificatório e eliminatório, levando em consideração os seguintes critérios...'

e) Possuir CAF válida e nas categorias apresentadas;

**Leia - se:**

'7.1. O edital de seleção dos agricultores familiares que serão contemplados com o kit de Fortalecimento da cadeia produtiva agroextrativista, será de caráter classificatório e eliminatório, levando em consideração os seguintes critérios...'

e) Possuir CAF válida e nas categorias ou atividades principais apresentadas;

**Onde se lê:**

7.4 A pontuação dos critérios de seleção para a classificação dos participantes, serão seguidos conforme os critérios e pontuações presentes no **ANEXO V** deste edital, exemplificado no **Quadro 02**.

**Quadro 02:** Critérios de pontuação para classificação dos participantes interessados em receber 01 (um) kit para o fortalecimento logístico da cadeia produtiva agroextrativista familiar doado pelo RURAP em parceria com a CODEVASF (ANEXO V).

ITEM	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA SELEÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁX.
1	Tempo de experiência na atividade agroextrativista: até 2 anos.	5	15
	Tempo de experiência na atividade agroextrativista: 3 a 5 anos.	10	
	Tempo de experiência na atividade agroextrativista acima de 6 anos.	15	
2	Tem mais de uma renda advinda tanto da agricultura familiar, quanto de outros produtos e serviços.	5	20
	Tem a atividade do agroextrativismo como única fonte de renda familiar.	20	
3	Propriedade localizada próximo ao mercado consumidor (sede município): até 10km	10	20
	Propriedade localizada próximo ao mercado consumidor (sede município): de 11 a 20km	15	
	Propriedade localizada próximo ao mercado consumidor (sede município): acima de 20km.	20	

4	Residir próximo a propriedade a ser beneficiada (Agrovila)	10	15
	Residir na propriedade a ser beneficiada	15	
5	CAF válida enquadrado nas demais categorias	15	20
	CAF válida enquadrado nas categorias Extrativismo e/ou Pesca	20	
6	Ter participado, nos últimos 5 anos, pelo menos um edital de entrega das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	15	15
7	Agricultor(a) familiar e/ou um dos membros da família declarados na CAF deve ter documento (carteira de habilitação náutica) sendo expedida pela Capitania dos Portos.	15	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			120

**Leia - se:**

7.4 A pontuação dos critérios de seleção para a classificação dos participantes, serão seguidos conforme os critérios e pontuações presentes no **ANEXO V** deste edital, exemplificado no **Quadro 02**.

**Quadro 02:** Critérios de pontuação para classificação dos participantes interessados em receber 01 (um) kit para o fortalecimento logístico da cadeia produtiva agroextrativista familiar doado pelo RURAP em parceria com a CODEVASF (ANEXO V).

ITEM	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA SELEÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁX.
1	Tempo de experiência na atividade agroextrativista: até 2 anos.	5	15
	Tempo de experiência na atividade agroextrativista: 3 a 5 anos.	10	
	Tempo de experiência na atividade agroextrativista acima de 6 anos.	15	
2	Tem mais de uma renda advinda tanto da agricultura familiar, quanto de outros produtos e serviços.	5	20
	Tem a atividade do agroextrativismo como única fonte de renda familiar.	20	
3	Propriedade localizada próximo ao mercado consumidor (sede município): até 10km	10	20
	Propriedade localizada próximo ao mercado consumidor (sede município): de 11 a 20km	15	
	Propriedade localizada próximo ao mercado consumidor (sede município): acima de 20km.	20	
4	Residir próximo a propriedade a ser beneficiada (Agrovila)	10	15
	Residir na propriedade a ser beneficiada	15	
5	CAF válida enquadrado nas demais categorias	15	20
	CAF válida enquadrado na categoria: ou atividade principal indicada como Extrativismo e/ou Pesca	20	

6	Ter participado, nos últimos 5 anos, pelo menos um edital de entrega das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	15	15
7	Agricultor(a) familiar e/ou um dos membros da família declarados na CAF deve ter documento (carteira de habilitação marítima válida) sendo expedida pela Capitania dos Portos.	15	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			120

**Onde se lê:**

8.1. Considerando que a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências que determina no parágrafo único do Art. 26 que “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”. Fica estabelecido que em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: 1º Maior idade (mais idoso); 2º Maior pontuação no item 1 (tempo de experiência); 3º Maior pontuação no item 2 (renda); 4º Maior pontuação no item 3 (localização da propriedade em relação mercado consumidor); 5º Maior pontuação no item 4 (residência na Unidade Familiar); 6º Maior pontuação no item 5 (Possui CAF - Categoria: Extrativista e Pesca), e persistindo o empate, será feito Sorteio 7º, conforme detalhado no Quadro 3.

**Quadro 03:** Quadro com os critérios de desempate adotados no edital de seleção para doação de 01 kit para o fortalecimento logístico da cadeia produtiva agroextrativista familiar doados pelo RURAP em parceria com a CODEVASF.

ORDEM PRIORIDADE	CRITÉRIO
01	Idade
02	Maior tempo de experiência no agroextrativismo.
03	Única fonte de renda vinda do agroextrativismo
04	Localização da propriedade quanto ao mercado consumidor
05	Residir na unidade familiar
06	Possuir CAF (Categoria: Extrativista e Pescador(a))
07	Sorteio

**Leia - se:**

8.1 Considerando que a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências que determina no parágrafo único do Art. 26 que “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”. Fica estabelecido que em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: 1º Maior idade (mais idoso); 2º Maior pontuação no item 1 (tempo de experiência); 3º Maior pontuação no item 2 (renda); 4º Maior pontuação no item 3 (localização da propriedade em relação mercado consumidor); 5º Maior pontuação no item 4 (residência na Unidade Familiar); 6º Maior pontuação no item 5 (Possui CAF - categoria ou atividade principal indicada como ‘Extrativista e/ou Pesca’), e persistindo o empate, será feito Sorteio 7º, conforme detalhado no **Quadro 3**.

**Quadro 03:** Quadro com os critérios de desempate adotados no edital de seleção para doação de 01 kit para o fortalecimento logístico da cadeia produtiva agroextrativista familiar doados pelo RURAP em parceria com a CODEVASF.

ORDEM PRIORIDADE	CRITÉRIO
01	Idade
02	Maior tempo de experiência no agroextrativismo.
03	Única fonte de renda vinda do agroextrativismo
04	Localização da propriedade quanto ao mercado consumidor
05	Residir na unidade familiar
06	Possuir CAF categoria ou atividade principal indicada como ‘Extrativista e/ou Pesca’
07	Sorteio

**Onde se lê:**

‘9.2 É vedada a participação/seleção neste edital de seleção....’

c) Estejam exercendo cargo público (efetivo, comissionado, contratado, etc.) nas esferas estadual, federal ou municipal, conforme ANEXO VII consta no edital.

**Leia - se:**

‘9.2 É vedada a participação/seleção neste edital de seleção....’

c) Estejam exercendo a função como servidor público efetivo nas esferas estadual, federal ou municipal, conforme ANEXO VII consta no edital.

**Onde se lê:**

‘14.3. A seleção final dos agricultores fica a cargo da comissão responsável (Portaria n.º 022/2025 UP/COAFI/-RURAP) instituída pelo RURAP, observando as informações contidas no ato da inscrição (fichas, documentos de habilitação), cabendo aos Escritórios Locais do RURAP....’

a) Durante a inscrição: Preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I), Termo de Compromisso (ANEXO II), Check list de documentos (ANEXO IV), Ficha de avaliação (ANEXO V), Termo de declaração de não ter recebido equipamentos semelhantes (ANEXO VI), Termo de declaração que não exerce cargos públicos (ANEXO VII) Termo de desistência (ANEXO VIII) que pode ocorrer antes do resultado final, Recurso preliminar (ANEXO IX), esse último antes do resultado final, se houver contestação do participante.

**Leia - se:**

‘14.3 A seleção final dos agricultores fica a cargo da comissão responsável (Portaria n.º 022/2025 UP/COAFI/-RURAP) instituída pelo RURAP, observando as informações contidas no ato da inscrição (fichas, documentos de habilitação), cabendo aos Escritórios Locais do RURAP...’

a) Durante a inscrição: Preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I), Termo de Compromisso (ANEXO II), Check list de documentos (ANEXO IV), Ficha de avaliação (ANEXO V), Termo de declaração de não ter recebido equipamentos semelhantes (ANEXO VI), Termo de declaração que não é servidor público efetivo (ANEXO VII) Termo de desistência (ANEXO VIII) que pode ocorrer antes do resultado final, Recurso preliminar (ANEXO IX), esse último antes do

resultado final, se houver contestação do participante.

Onde se lê:

**ANEXO III  
PROJETO FORTALECIMENTO DA CADEIA  
AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR NO ESTADO DO  
AMAPÁ**

**- LISTA DE ENDEREÇOS DOS ESCRITORIOS LOCAIS  
- ESLOCs/RURAP PARA PARTICIPAR DO PROCESSO  
DE INSCRIÇÃO -**

	MUNICÍPIO	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Macapá	Escritório Local de Macapá - Unidade Zona Norte	Avenida Glicério Souza Figueiredo, 1 - Jardim Felicidade (Projeto Minha Gente)
2	Macapá	Escritório Local do Bailique	Vila Progresso
3	Santana	Escritório Local do Município de Santana Unidade Parque de Exposições da Fazendinha	Rodovia Josmar Pinto, Parque de Exposições da Fazendinha
4	Mazagão	Escritório Local do Município de Mazagão	Av. Prefeito Osmundo Costa, Nº 45123. Bairro Liberdade. Mazagão novo.
5	Vitória do Jari	Escritório Local do Município de Vitória do Jari	Rua Ailton Senna, nº 240 B. Centro.
6	Laranjal do Jari	Escritório Local do Município de Laranjal do Jari	Rua Rio Jari, Nº1182, Bairro Agreste.
7	Porto Grande	Escritório Local do Município de Porto Grande	Av. 08 de agosto, Nº 407. Bairro Centro. CEP: 68.997.000
8	Itaubal	Escritório Local do Município de Itaubal	Rua Sao Benedito nº 350 - Centro

Leia-se:

**ANEXO III  
PROJETO FORTALECIMENTO DA CADEIA  
AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR NO ESTADO DO  
AMAPÁ**

**- LISTA DE ENDEREÇOS DOS ESCRITORIOS LOCAIS  
- ESLOCs/RURAP PARA PARTICIPAR DO PROCESSO  
DE INSCRIÇÃO -**

	MUNICÍPIO	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Macapá	Escritório Local de Macapá - Unidade Zona Norte	Avenida Glicério Souza Figueiredo, 1 - Jardim Felicidade (Projeto Minha Gente)
2	Macapá	Escritório Local do Bailique	Vila Progresso
3	Santana	Escritório Local do Município de Santana (Unidade Parque de Exposições da Fazendinha)	Rodovia Josmar Pinto, Parque de Exposições da Fazendinha
4	Mazagão	Escritório Local do Município de Mazagão	Av. Prefeito Osmundo Costa, Nº 45123. Bairro Liberdade. Mazagão novo.
5	Vitória do Jari	Escritório Local do Município de Vitória do Jari	Rua Ailton Senna, nº 240 B. Centro.
6	Laranjal do Jari	Escritório Local do Município de Laranjal do Jari	Rua Rio Jari, Nº1182, Bairro Agreste.

7	Porto Grande	Escritório Local do Município de Porto Grande	Av. 08 de agosto, Nº 407. Bairro Centro. CEP: 68.997.000
8	Itaubal	Escritório Local do Município de Itaubal	Rua Sao Benedito nº 350 - Centro

Onde se lê:

**ANEXO VII  
PROJETO FORTALECIMENTO DA CADEIA  
AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR NO ESTADO DO  
AMAPÁ**

**- TERMO DE DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE DE  
NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS -**

Considerando o Projeto Fortalecimento da Cadeia Agroextrativista Familiar no Estado do Amapá, Eu \_\_\_\_\_,

sob o nº de CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado do Amapá, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no processo de seleção referente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, para doação de equipamentos permanentes (barco de alumínio e motor de popa 15HP), que:

1. **Não exerce, atualmente, cargo público em nenhuma das esferas de governo (federal, estadual ou municipal)**, seja na condição de servidor(a) efetivo(a) ou comissionado(a).

2. Declaro estar ciente de que a veracidade desta informação está sujeita à verificação, e que qualquer informação falsa ou divergente constatada acarretará a minha imediata exclusão do processo de seleção, bem como as demais sanções previstas na legislação vigente.

3. Estou ciente e de acordo que esta declaração será utilizada exclusivamente para os fins relacionados ao processo de seleção mencionado acima.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente Termo

\_\_\_\_\_/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

Leia-se:

**ANEXO VII  
PROJETO FORTALECIMENTO DA CADEIA  
AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR NO ESTADO DO  
AMAPÁ**

**- TERMO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO É SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO -**

Considerando o Projeto Fortalecimento da Cadeia Agroextrativista Familiar no Estado do Amapá, Eu \_\_\_\_\_,

sob o nº de CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estado do Amapá,  
declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de  
participação no processo de seleção referente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, para doação de  
equipamentos permanentes (barco de alumínio e motor  
de popa 15HP e 04 (quatro) coletes salva-vidas cada  
barco), que:

**4. Não exerço, atualmente, funções como servidor(a) público(a) efetivo em nenhuma das esferas de governo (federal, estadual ou municipal).**

5. Declaro estar ciente de que a veracidade desta informação está sujeita à verificação, e que qualquer informação falsa ou divergente constatada acarretará a minha imediata exclusão do processo de seleção, bem como as demais sanções previstas na legislação vigente.

6. Estou ciente e de acordo que esta declaração será utilizada exclusivamente para os fins relacionados ao processo de seleção mencionado acima.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais,  
firmo o presente Termo

\_\_\_\_\_/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Participante

Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 107035

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

### PORTARIA ARSAP Nº 045 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 0067.1831.2886.0001/2025/GAB/ARSAP.

**CONSIDERANDO** que a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF é um tributo que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia pela ARSAP;

**CONSIDERANDO** que que são sujeitos passivos da TRCF as entidades que prestem serviços públicos e que se submetam à regulação desta Agência;

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato de Concessão nº 001/2021, firmado entre o Estado do Amapá e a Concessionária de Saneamento do Amapá, e, ainda, o

disposto no artigo 70 da Lei Estadual nº 2.548/2021;

**CONSIDERANDO** que a ARSAP deve realizar anualmente o cálculo da TRCF e publicar no Diário Oficial do Estado do Amapá, nos termos do art. 2º da Resolução Normativa ARSAP nº 007 de 04 de junho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar o valor da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, relativa ao exercício de 2023, devida pelo prestador Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA, em 157.926 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e seis) Unidades Padrão Fiscal - UPF.

**§1º** - A apuração do valor proveniente da aplicação da TRCF, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor da receita líquida auferida pela concessionária no período de julho a dezembro de 2022, constante das demonstrações contábeis, e apresentado no item 1 do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Os valores devidos, relativos à TRCF, serão recolhidos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme discriminados no item 2 do Anexo I desta Portaria, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a partir de junho de 2025, nos termos do art. 7º da Resolução Normativa ARSAP nº 007/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos Diretor-Presidente  
Decreto nº 6512/2024

#### Anexo I

### Cálculo da TRCF do Exercício de 2023 - Concessionária de Saneamento do Amapá

#### 1-Demonstrativo do Cálculo da TRCF - 2023

Demonstrativo	Valores
1 - Receita de Serviços de Abastecimento de Água em 2022, em R\$x1000	28.667
2 - Serviços de Esgotamento Sanitário, em R\$*1000 (+)	5.421
2 - Outros Serviços Indiretos de Água, em R\$*1000 (+)	250
2 - Outras Receitas, em R\$*1000 (+)	21
3 - Deduções da Receita: PIS e COFINS, em R\$x1000 (-)	3.179
4 - Receita Líquida do exercício de 2022 (1-2-3) - Base de cálculo, em R\$x1000 (1+2-3)	31.191

Fonte: Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA - Demonstrações Contábeis 2022

5 - Faixa de Faturamento (referência), conforme Anexo II da Lei 2.548/2021: De R\$ 30.415.393,42 a R\$ 32.755.038,57	
6 - Valor Anual a ser Recolhido, em UPF	157.926

#### 2- Cronograma de Recolhimento da TRCF- 2023

Parcela	Mês de Referência	Vencimento	Quant. de UPF
01/12	Junho/2025	25/06/2025	13.160
02/12	Julho/2025	25/07/2025	13.160
03/12	Agosto/2025	25/08/2025	13.160
04/12	Setembro/2025	25/09/2025	13.160
05/12	Outubro/2025	25/10/2025	13.160
06/12	Novembro/2025	25/11/2025	13.160
07/12	Dezembro/2025	25/12/2025	13.160
08/12	Janeiro/2026	25/01/2026	13.160
09/12	Fevereiro/2026	25/02/2026	13.160
10/12	Março/2026	25/03/2026	13.160
11/12	Abril/2026	25/04/2026	13.160
12/12	Maior/2026	25/05/2026	13.160
TOTAL			157.926

Normativo: Resolução Normativa ARSAP nº 007/2025  
 (\*) Parcelas que as datas de vencimentos coincidam com sábado, domingo ou feriado, esse vencimento ficará prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Protocolo 107098

### ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 006/2025.

**RESOLVE:** Retificar a publicação ARSAP, de 04 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 8.423, página 105, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** Convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 06ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2025, a ocorrer no dia 13 de junho de 2025.

**LEIA-SE:** Convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 06ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2025, a ocorrer no dia 18 de junho de 2025.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos  
 Diretor-Presidente  
 Decreto nº 6512/2024

Protocolo 107015

### Superintendência de Vigilância em Saúde

#### PORTARIA Nº 140/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0002/2025 - GAB/SVS.**

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** dos servidores **ÂNGELA MELISSA DOS SANTOS CARVALHO**, Secretária adjunta, e **IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 12 a 15 de junho de 2025, para as cerimônias de inauguração da Casai Oiapoque, que acontecerá no dia 13 de junho de 2025, e da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) da

Aldeia Kunanã, no dia 14 de junho de 2025, na Aldeia Kunanã, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2025.

**ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO**  
 Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício-SVS  
 Decreto nº: 6216/2025

Protocolo 107066

#### PORTARIA Nº 138/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0001/2025 - GAB/SVS.**

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** dos servidores **Cássio Roberto Leonel Peterka**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, **Solange Sacramento Costa**, Gerente do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, **Erika Braga Lopes Porto**, Chefe da Unidade de Imunobiológicos, e **Ronildo dos Santos Ramos**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a cidade Caiena, Guiana Francesa, no período de 09 a 14 de junho de 2025, para participar da XIV Reunião da Comissão Transfronteiriça Brasil-França (CMT) e da cerimônia de inauguração da CASAI Oiapoque e Unidade Básica de Saúde Indígena da Aldeia Kunanã, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2025.

**CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA**  
 Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS Decreto nº:  
 1213/2024

Protocolo 107070

#### PORTARIA Nº 137/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2289.0001/2025 - GAB/SVS.**

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** dos servidores **Raimundo Jonas da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e **Zacarias da Mata Ribeiro** - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Distrito do Lourenço, em Calçoene, no período de **06/06 a 10/06 de 2025**, para acompanhar e apoiar a implementação do projeto no referido município em parceria com a coordenação de eliminação da Malária do Ministério da Saúde, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA  
Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS Decreto nº:  
1213/2024

Protocolo 107074

**LICENÇA SANITÁRIA**

**PROCESSO: 300.203.261.03.96/2024**  
**EMPRESA: DEDETIZADORA JOBAR LTDA NOME DE FANTASIA: INSETMAC**  
**CNPJ: 27.225.820/0010-2**  
**SERVIÇO: Imunização e controle de pragas urbanas**  
**ENDEREÇO: Avenida Professor Caramuru**  
**BAIRRO: Zerão**  
**CEP: 68903-430 MUNICÍPIO: MACAPÁ**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.261.03.96/2024 COM VALIDADE ATÉ 26/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício  
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 106999

**LICENÇA SANITÁRIA**

**PROCESSO: 300.203.184.03.57/2024**  
**EMPRESA: MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA**  
**NOME DE FANTASIA: N/A CNPJ: 03.563.718/0010-75**  
**SERVIÇO: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO E URGÊNCIAS**  
**ENDEREÇO: AV: MENDONÇA FURTADO, Nº 1007 - SALA 7-B**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 68.900-060 MUNICÍPIO: MACAPÁ**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.184.03.57/2024 COM VALIDADE ATÉ 26/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício  
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107002

**LICENÇA SANITÁRIA**

**PROCESSO: 300.203.322.03.144/2025**  
**EMPRESA: DISTRIBUIDORA EQUATORIAL LTDA**  
**NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA EQUATORIAL**  
**CNPJ: 01.806.610/0001-40**  
**SERVIÇO: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, Nº 3150**  
**BAIRRO: MARABAIXO**

**CEP: 68.906-301 MUNICÍPIO: MACAPÁ**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.322.03.144/2025 COM VALIDADE ATÉ 26/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de Junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício  
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107005

**LICENÇA SANITÁRIA**

**PROCESSO: 300.203.257.03.101/2024**  
**EMPRESA: GRUPO LABOR MEDICAL LTDA**  
**NOME DE FANTASIA: LABOR MEDICAL CNPJ: 11.794.588/0001-19**  
**SERVIÇO: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.**  
**ENDEREÇO: RUA DOS ANAJÁS (LOT. AÇAI) Nº 383**  
**BAIRRO: INFRAERO**  
**CEP: 68.908-834**  
**MUNICÍPIO: MACAPÁ**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.257.03.101/2024 COM VALIDADE ATÉ 26/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de Junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício  
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107006

**LICENÇA SANITÁRIA**

**PROCESSO: 300.203.305.03.125/2024**  
**EMPRESA: DEDETIZADORA ACON LTDA**  
**NOME DE FANTASIA: EXTERMÍNIO DEDETIZAÇÃO**  
**CNPJ: 01.249.965/0001-85**  
**SERVIÇO: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**  
**ENDEREÇO: AV: COARACY NUNES, Nº 747 - B**  
**BAIRRO: CENTRAL**  
**CEP: 68.900-010 MUNICÍPIO: MACAPÁ**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.305.03.125/2024 COM VALIDADE ATÉ 26/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de Junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício  
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107007

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.329.03.136/2025
EMPRESA: DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME DE FANTASIA: DENTAL NORTE CNPJ: 04.709.850/0001-14
SERVIÇO: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 3416
BAIRRO: BEIROL
CEP: 68.902.020 MUNICÍPIO: MACAPÁ

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.329.03.136/2025 COM VALIDADE ATÉ 28/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107009

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.199.03.61/2024
EMPRESA: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
NOME DE FANTASIA: IRANI BERTOLINI - UNIDADE B-N 66 CNPJ: 73.471.989/0121-00
SERVIÇO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SEM ALOJAMENTO
ENDEREÇO: ROD DUQUE D E CAXIAS, S/N, (SENTIDO MACAPÁ/SANTANA), KM03
BAIRRO: ALVORADA CEP: 68.906-650 MUNICÍPIO: MACAPÁ

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.199.03.61/2024 COM VALIDADE ATÉ 28/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107011

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.296.03.147/2025
EMPRESA: X-MEDIC HOSPITALAR LTDA NOME DE FANTASIA: X-MÉDIC HOSPITALAR CNPJ: 14.841.442/0001-75
SERVIÇO: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, Nº 909 -B BAIRRO: JARDIM FELICIDADE
CEP: 68.909-000
MUNICÍPIO: MACAPÁ

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.296.03.147/2025 COM VALIDADE ATÉ 14/03/2026.

Macapá-Ap, 11 de junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107013

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.112.03.143/2025 EMPRESA: RCA FARMA LTDA
NOME DE FANTASIA: BIG FARMA CENTRO
CNPJ: 14.254.343/0001-97
SERVIÇO: COMÉRCIO VAREJISTA D E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. ENDEREÇO: AV: TANCREDO NEVES, Nº 141 LOJA A BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.920.000
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.112.03.143/2025 COM VALIDADE ATÉ 26/05/2026.

Macapá-Ap, 11 de junho de 2025

ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício
DECRETO Nº 6216/2025

Protocolo 107014

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 095 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99- CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0174P - DIBEF/AMPREV, de 07/04/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): OTONIEL AMORAS DE ARAUJO; Matrícula: 0966664801; Analista de Infraestrutura; CPF nº \*\*\*.330.352.\*\*; Data do Óbito: 18/03/2025; Lotação: Secretaria de Estado da Administração

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 07/04/2025.

Table with 2 columns: DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO) and PERCENTUAL. Row 1: Valor da Pensão, 100%

**DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
EDNA COELI OLIVEIRA DE ARAÚJO	Ex-Cônjuge	Vitalício	12%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso II, §§ 6º e 7º; 12, § 1º, inciso I; 26, §§ 1º, 4º e 12, inciso VI, Item 6; 31; 89; 91, § 2º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Junho de 2025.

Mauro Dias da Silveira Júnior  
Diretor-Presidente/AMPREV - Em Substituição  
Decreto nº 6527/2025

Protocolo 106964

**PORTARIA Nº 097/2025 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023; de acordo com o ofício nº 130204.0077.1547.0548/2025 GABINETE - AMPREV.

**RESOLVE:**

Designar a colaboradora **Josilene de Souza Rodrigues**, Assistente Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela função de Assessor Técnico de Planejamento da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do Titular **José Milton Afonso Gonçalves**, que viajará a serviço, no período de 15 a 18 de junho 2025.

Macapá - AP, 11 de junho de 2025.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR  
Diretor Presidente - em substituição

Protocolo 106974

**Fundação Tumucumaque**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 042/2025 - FAPEAP, DE 12 JUNHO DE 2025**

A **Diretora-Presidente** em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 6211/2025 de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2025 - FAPEAP, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.428, de 11 de junho de 2025, em razão de referência incorreta ao decreto de nomeação da Presidente em exercício da Fundação.

**Art. 2º** Estabelecer que entra em vigor, a Portaria nº 041/2025 - FAPEAP, de 11 de junho de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires  
Diretora-Presidente em exercício da FAPEAP  
Decreto nº. 6435/2025  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 107055

**PORTARIA Nº 041/2025 - FAPEAP**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O AUTISMO NO AMAPÁ**

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 6211/2025 de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, **resolve;**

**Art. 1º-** Retificar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O AUTISMO NO AMAPÁ**, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**5. DO CRONOGRAMA**

**Tabela 1: Cronograma com etapas desta Chamada Pública**

ETAPA	DATA ORIGINAL
Lançamento da Chamada Pública	28/04/2025
Impugnação da Chamada Pública	28/04/2025 a 29/04/2025
Submissão das propostas de projeto	30/04/2025 a 11/06/2025
Enquadramento das propostas	12/06/2025 a 17/06/2025
Resultado do enquadramento das propostas - Etapa I	18/06/2025
Análise do mérito das Etapas II e III	18/06/2025 a 06/07/2025
Resultado parcial	07/07/2025
Prazo de recursos	08/07/2025 a 10/07/2025
Resultado final de mérito	15/07/2025
Celebração dos Termos de Outorga	A partir de 15/07/2025

**11. DAS ETAPAS DO JULGAMENTO**

**Quadro 1 - Critérios de Análise e Julgamento**

Critério	Descrição	Peso	Nota
A. Alinhamento ao Edital	Avalia a conformidade da proposta com os objetivos do edital, incluindo a contribuição para o avanço no conhecimento sobre o TEA, o desenvolvimento de soluções inclusivas e o impacto direto na qualidade de vida de pessoas autistas no estado do Amapá.	3	0-10

B. Clareza Metodológica e Adequação Técnica	Avalia a coerência e a clareza da abordagem metodológica, incluindo a definição dos objetivos, métodos, população envolvida, instrumentos e estratégias de análise.	3	0-10
C. Viabilidade Técnica e de Execução	Considera a exequibilidade da proposta dentro do prazo máximo de 12 meses, incluindo cronograma, planejamento das atividades, infraestrutura disponível e parcerias envolvidas.	2	0-10
D. Qualificação e Experiência da Equipe Proponente	Avalia a experiência acadêmica, profissional e técnico-científica da equipe, especialmente em áreas relacionadas ao TEA, saúde, educação inclusiva ou áreas afins, bem como a capacidade de gestão do projeto.	1	0-10
E. Estratégia de Disseminação e Aplicabilidade dos Resultados	Verifica a estratégia de divulgação e aplicação dos resultados, considerando a utilidade para políticas públicas, a participação da sociedade e de instituições locais (como escolas, unidades de saúde ou organizações da sociedade civil).	1	0-10
A. Alinhamento ao Edital	Avalia a conformidade da proposta com os objetivos do edital, incluindo a contribuição para o avanço no conhecimento sobre o TEA, o desenvolvimento de soluções inclusivas e o impacto direto na qualidade de vida de pessoas autistas no estado do Amapá.	3	0-10
TOTAL		_____/100	

B. Clareza Metodológica e Adequação Técnica	Avalia a coerência e a clareza da abordagem metodológica, incluindo a definição dos objetivos, métodos, população envolvida, instrumentos e estratégias de análise.	3	0-10
C. Viabilidade Técnica e de Execução	Considera a exequibilidade da proposta dentro do prazo máximo de 12 meses, incluindo cronograma, planejamento das atividades, infraestrutura disponível e parcerias envolvidas.	2	0-10
D. Qualificação e Experiência da Equipe Proponente	Avalia a experiência acadêmica, profissional e técnico-científica da equipe, especialmente em áreas relacionadas ao TEA, saúde, educação inclusiva ou áreas afins, bem como a capacidade de gerir recursos e entregar os resultados propostos.	1	0-10
E. Estratégia de Disseminação e Aplicabilidade dos Resultados	Verifica a estratégia de divulgação e aplicação dos resultados, considerando a utilidade para políticas públicas, a participação da sociedade e de instituições locais (como escolas, unidades de saúde ou organizações da sociedade civil).	1	0-10
TOTAL		_____/100	

**Art. 2º:** Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de junho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires  
 Diretora-Presidente em exercício da FAPEAP  
 Decreto nº. 6211/2025  
*(assinado eletronicamente)*

Protocolo 107057

**Fundação Socioeducativa do Amapá**

**PORTARIA Nº 064/2025 - GAB/FSA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4012/2025 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e Estatuto da FSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores desta Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA: **ADRIANA BRAGA GOMES**, Agente de Segurança Socioeducativo; e **ALEX COSTA MIRANDA**, Gerente do Núcleo de Pós Medida, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, no período de **12 a 14/06/2025**, para cumprir demanda oriunda do poder judiciário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

**LEIA-SE:**

**5. DO CRONOGRAMA**

**Tabela 1: Cronograma com etapas desta Chamada Pública**

ETAPA	NOVA DATA
Lançamento da Chamada Pública	28/04/2025
Impugnação da Chamada Pública	28/04/2025 a 29/04/2025
Submissão das propostas de projeto	30/04/2025 a 18/06/2025
Enquadramento das propostas	20/06/2025 a 25/06/2025
Resultado do enquadramento das propostas - Etapa I	27/06/2025
Análise do mérito das Etapas II e III	30/06/2025 a 14/07/2025
Resultado parcial	A partir de 15/07/2025
Prazo para interposição de recursos	3 dias após o resultado parcial
Resultado final de mérito	A partir de 22/07/2025
Celebração dos Termos de Outorga	A partir de 22/07/2025

**11. DAS ETAPAS DO JULGAMENTO**

**Quadro 1 - Critérios de Análise e Julgamento**

Critério	Descrição	Peso	Nota
A. Alinhamento ao Edital	Avalia a conformidade da proposta com os objetivos do edital, incluindo a contribuição para o avanço no conhecimento sobre o TEA, o desenvolvimento de soluções inclusivas e o impacto direto na qualidade de vida de pessoas autistas no estado do Amapá.	3	0-10

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da FSA  
Decreto nº 4012/2025-GEA

Protocolo 106998

**Fundação Marabaixo****PORTARIA Nº58/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

**Resolve:**

**Art.1º- Autorizar o** deslocamento da servidora Danniela Patricia da Silva Monteiro-Diretora de Igualdade Racial e das conselheiras do COEPIR Juliana de Souza da Silva e Edellen Fernanda Almeida da Silva da sede de suas atribuições Macapá até Blumenau-SC, para participarem do 9º encontro Nacional da rede Brasileira de observatório de Turismo, no período de 24 a 28 de junho de 2025.

**Art. 2º - Dê - se Ciência.** Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos  
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo  
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 107033

**PORTARIA Nº59/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

**Resolve:**

**Art.1º- Autorizar o** deslocamento das servidoras Josilana da Costa Santos, Danniela Patricia da Silva Monteiro, Maria Beth Ribeiro Soares e Angela Claudia

da Costa Miranda da sede de suas atribuições Macapá até o município de Amapá, para participarem do Projeto Cantando Marabaixo nas escolas, no período de 13 a 14 de junho de 2025.

**Art. 2º - Dê - se Ciência.** Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2025.

Josilana da Costa Santos  
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo  
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 107036

**Fundação de Saúde Amapaense****DESIGNAÇÃO Nº 003/2025-GAB/FUNDESA**

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comitê Técnico de Revisão do Código de Ética da Fundação de Saúde Amapaense.

**Art. 2º.** Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a referido Comitê:

**Antônio Carlos Elias da Fonseca**  
**Camila Victória Lima de Freitas**  
**Jeane de Jesus Costa Morais**  
**Walmir Ibiapino da Silva**  
**Sabrina de Oliveira dos Santos**  
**Fabício Ferreira Brasil**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de junho de 2025

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Diretora-Presidente da FUNDESA  
Decreto nº 2903/2025 - GEA

Protocolo 106987

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**Ministério Público****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 06/2025/MP-AP**

OBJETO DO TERMO: União de esforços, para assegurar a cooperação entre o Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP) e a ASSEMP com o fim de promover o “1ª Corrida da ASSEMP” que acontecerá no dia 16 de agosto de 2025, na cidade de Macapá/AP.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PROCESSO: 20.06.0000.0003298/2025-51/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Associação de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (Assemp).

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará a partir de sua assinatura e com seu término ao final da execução do Projeto, podendo ser prorrogado se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 03/06/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Procurador-Geral de Justiça, e pela ASSEMP, Sr. José Villas Boas Tabosa Junior - Presidente.

Macapá-AP, 12 de junho de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 107050

**Tribunal de Justiça****AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025  
(CONVÊNIO FEDERAL nº 920621/2021)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, em sessão pública virtual, objetivando a **Obra para construção da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**. Abertura da Sessão para lances: **dia 14/07/2025, às 08h00min** (horário de Brasília). Consulta ao edital no endereço eletrônico <http://www.pncp.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/>.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

Márcio Pantoja Pacheco  
Secretário de Contratações e Convênios

Protocolo 106913

**Defensoria Pública****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 010/2024-DPE/AP  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.0.000004597-0**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - DPE/AP, CELEBRADA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP E A EMPRESA A. R. CENTER LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXOS I E II E NÚCLEOS REGIONAIS).**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00 com sede na Avenida Eliezer Levy, n.º 1157 - Centro, CEP 68.900-074 - Macapá/AP, neste ato representada, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Macapá/AP, nomeado pela Decreto n.º 1117/2024, em comum acordo com o fornecedor, detentor dos direitos da Ata de Registro de Preços, a Empresa **A. R. GOIS - ME**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 14.573.661/0001-10, estabelecida na Alameda Oiapoque Q, “F”, n.º 7, Bairro Cabralzinho, CEP: 68.906-848, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GOIS**, brasileiro, Identidade nº xx1081-AP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA NONA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2 A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; e
- 1.3 Reajuste de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Por meio deste Termo Aditivo, a vigência vigorará por mais 1 (um) ano, a contar de 12 de junho de 2025 à 12 de junho de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

3.1 Conforme disposto na Cláusula Sexta - Alteração ou atualização dos Preços Registrados, por meio deste Termo Aditivo ficará reajustado os preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, a contar de maio de 2024, correspondente a 5,52%.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Unidade	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, com protetor na parte superior e lacre de segurança inviolado, sem avarias, contendo data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O fornecimento do vasilhame (garrafão) deverá ser em regime de comodato. MARCA/MODELO: ÁGUAS DE AMAZONIA	Garrafão com capacidade de 20 litros	Unidade	9.576	R\$ 12,61	R\$ 120.753,36
02	Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente, em garrafa descartável, tampa com rosca e lacre, com rótulo indicando a procedência e validade, a contar da data de entrega do material de acordo com as normas da Anvisa, da Portaria 380 de 19/09/2008 do DNPM e das Normas Técnicas da ABNT, com selo do INMETRO e registrado no Ministério da Saúde, devidamente lacrados e selados. Pacotes com 12 (doze) garrafas. MARCA/MODELO: ANDINA	Garrafa com capacidade de 500 mililitros	Pacote	12.000	R\$ 10,28	R\$ 123.360,00
<b>Valor total</b>						R\$ 244.113,36

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 010/2024-DPE/AP, do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024-DPE/AP, firmada em 12/06/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa detentora dos direitos da ARP nº 010/2024-DPE/AP.

## CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato do presente Termo Aditivo Contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP.

Macapá/AP, 12 de junho de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Contratante

A. R. CENTER LTDA  
ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GOIS  
Contratada

Protocolo 107063

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2025-DPE/AP VINCULADO AO PROCESSO N.º 25.0.000004817-0 - DPE/AP

**Contratante:** O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 33.598.075/0001-75; **Contratado:** LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 10.793.812/0003-57; **Objeto:** aquisição de notebooks; **Fundamentação Legal:** art. 37, da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria n.º 40, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 46, 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 48, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC; **Vigência:** de 05 de junho de 2025 à 05 de junho de 2026; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0025.2069, Fonte: 759, Natureza: 449052, Nota de empenho n.º 2025NE00010; **Valor do Contrato:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 006/2024-DPE/AP e Ata de Registro de Preços n.º 026/2024-DPE/AP; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral, pela contratante e SILVIO MOREIRA DOS SANTOS pela contratada.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 106981

**Prefeitura de Macapá****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2025 - CPL/SEGOV**

Processo Administrativo nº 02.42.02.037/2024 - GEAF/BIOPARQUE/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E PRECÍPUOS DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JARDINEIRO, PODADOR, TRATADOR DE ANIMAIS, MONITOR AMBIENTAL, AQUARISTA/HIDRO QUÍMICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA DENTRE OUTRAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS NA FUNDAÇÃO BIOPARQUE DA AMAZÔNIA ARINALDO GOMES BARRETO-FUNBAB/PMM, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 27/06/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o Nº 90042/2025.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM  
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 106872

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025 - CPL/SEGOV**

Processo Administrativo 2.853/2025 -FUMCULT/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, MEDIANTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPE DE APOIO NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO E DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 30/06/2025 às 09h30min, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o Nº 90043/2025

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

André Luís de Lima Moraes  
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 106878

**Prefeitura de Vitória do Jari****##ATO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E  
REPUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

##TEX O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados ao Processo Licitatório nº 1071/2025 - Concorrência Presencial nº 06/2025 com julgamento ocorrido no dia 29/05/2025 às 09h00min, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. Início do Credenciamento no dia 03/07/2025 às 08hs50min. Fim do Credenciamento no dia 03/07/2025 às 08hs59min. Início da sessão Pública dia 03/07/2025 às 09h00min. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, [www.vitoriaodojari.ap.gov.br](http://www.vitoriaodojari.ap.gov.br), ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

##DAT Em, 11 de junho de 2025.  
##ASS ADRIANA COLARES BRANDÃO  
##CAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 107042

**Prefeitura de Mazagão****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
006/2025-CL/PMMz**

O Município de Mazagão/AP, torna público que realizará a presente Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2025-CL/PMMz, Processo nº 1721/2025-SEMAS/PMMz, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Funerários às Famílias Carentes de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social de Mazagão-AP, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. A sessão de abertura será no dia 26/06/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mesmo local de obtenção do Edital

Mazagão-AP, 11 de Junho de 2025

Ana Elisangela Peixoto Bastos  
Agente de Contratação-PMMz

Protocolo 106803

**Câmara municipal de Vitória do Jari****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025-CMVJ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através do seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 006/2025-GAB/PRES/PMVJ, balizada pelas normas da Lei 14.133/2021, com respectivas alterações promovidas e demais dispositivas legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste EDITAL, divulga aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 001/2025-CMVJ, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o recebimento e abertura das propostas, referentes a REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI. Originalmente marcado para as 09h00min do dia 20 de março de 2025, fora REMARCADO, para o dia 25 de junho de 2025 às 09h00min na sala da Comissão Especial de Contratação, da Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio da Câmara no seguinte endereço: <https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos> e poderá ser obtido na Sala da Comissão Especial de Contratação da Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Em, 11 de junho de 2025.  
SHEILA CARLA SARAIVA MENDES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 106847

**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Amapá****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO AMAPÁ - CREA-AP  
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ - CREAAP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 02, de 10 de junho de 2025, que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária, por tempo determinado, de 02 (dois) profissionais para o cargo de Agente de Fiscalização, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993 e no Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de junho de 2025, exclusivamente por meio do envio da documentação exigida ao endereço eletrônico [srh@creaap.org.br](mailto:srh@creaap.org.br), nos termos definidos no edital.

O edital completo encontra-se disponível no site institucional do CREA-AP: [www.creaap.org.br](http://www.creaap.org.br).

Macapá/AP, 10 de junho de 2025.

Eng. Civil José Amarildo Nunes Magalhães  
Presidente do CREA-AP

Protocolo 106805

**Publicações Diversas**

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A - 3003 G

ADRIANO VEIGA DE LIMA, BRUNA APARECIDA FACHINI ORTEGA, JOÃO PAULO DA SILVA, LUCILLA SARAH GONÇALVES PEREIRA, MARCELO NUNES GOUVEIA, MARCIA LEAL RIBEIRO ANACLETO, MÁRCIO HARU SACUDA, MARIA VITÓRIA LIMA DE ALMEIDA, NÉRIVALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA, THÁIS CAROLINA DE SOUZA SARAIVA, VALDOMIRO DA SILVA, AMANDA GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS, BENEDITO PEDRO DOS SANTOS FILHO, BIANCA APARECIDA MACHADO DA CRUZ, CLAUDIONOR IGNACIO PINTO, DIOGO MORAES DOS REIS, EDSON MODESTO DE ARAÚJO, FLÁVIO DE SOUZA SANTOS, FRANCYANNE ANGÉLICA DA SILVA REIS, JENNIFER DOS ANJOS LIMA RIBEIRO, JORDÂNIA LIRA DE BRITO, JORGE DONIZETTI LEMES, MARÍLIA SILVA DOS SANTOS, MATHEUS VINÍCIUS MARCONDES XAVIER, OSÓRIO PINTO DE REZENDE, REBECA MARISA PARRONCHI FERREIRA, RICARDO BARÃO, TÁSSIA MARIA BEZERRA DE MELO, THALITA TRINDADE BENTO, VINICIUS FERREIRA ALVES, WELLINGTON SILVA LEITE, SIDNEI NASCIMENTO SOUZA, TIFANY VARELA AMARANTE, DERICK DOS SANTOS PEREIRA, ALEXANDRE NUNES DE SOUZA, ERISVALDO DA SILVA SOUZA, FELIPE PAIFFER, REINALDO DOS SANTOS NEVES, APARECIDO SILVA, YASYMY NUNES SATURNINO.

Macapá/AP, 12 de junho de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 106983

**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RELATIVO À  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública

a divulgação do Edital nº 003/2025 de convocação para cumprimento dos procedimentos necessários à contratação de candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 34/2024, nos termos de seu item 2, para provimento de vagas ao cargo de Guarda Portuário, que se encontrará disponível no dia 13 de junho

de 2025, no site da Companhia Docas de Santana (<https://www.docasdesantana.com.br/>).

EDIVAL CABRAL TORK  
Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA  
Protocolo 106984

PUBLICIDADE

Aplicativo

# PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 511665384. Cód. CRC: BC52E33  
Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 12/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

